



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA**

**PEDRO PICCOLO CONTESINI**

**PREFEITURAS COMUNITÁRIAS DO RIACHO FUNDO II: limites, contradições e perspectivas da participação popular na busca pelo desenvolvimento local e fortalecimento da sociedade civil**

Monografia apresentada ao Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Sociologia. Trabalho orientado pela Profa. Dra. Sayonara Leal

**Brasília/DF**

**Março, 2012**

**PEDRO PICCOLO CONTESINI**

**PREFEITURAS COMUNITÁRIAS DO RIACHO FUNDO II: limites, contradições e perspectivas da participação popular na busca pelo desenvolvimento local e do fortalecimento da sociedade civil**

**PEDRO PICCOLO CONTESINI**

**PREFEITURAS COMUNITÁRIAS DO RIACHO FUNDO II: limites, contradições e perspectivas da participação popular na busca pelo desenvolvimento local e do fortalecimento da sociedade civil**

**Brasília, Março de 2012**

**Banca Examinadora**

---

**Profa. Dra. Sayonara Leal (orientadora)**

---

**Prof. Dr. Sérgio Tavoraro**

## **AGRADECIMENTOS**

À Professora Sayonara pela disponibilidade e disposição nos atendimentos de orientação e pela competente e completa orientação.

À paciência, compreensão e amor da Keyth. Obrigado pelos necessários cafés em algumas noites.

À mãe e pai, por sempre terem me deixado bastante livre nas minhas escolhas pessoais, inclusive aquela de cursar ciências sociais.

A todas e todos prefeitos comunitários, por seu trabalho dedicado e altruísmo em beneficiar o próximo.

A esta força, inteligência e/ou consciência que alguns chamam de Deus, mas que poucos compreendem.

A P. R. Sarkar pelo exemplo, inspiração e ensinamentos.

“Não devemos nos esquecer, nem por um momento, que todo este mundo animado é uma grande família, no qual a natureza não designou qualquer propriedade a qualquer indivíduo em particular.

A propriedade individual foi criada por oportunistas egoístas, de modo que eles pudessem tirar vantagem dos defeitos desse sistema, para engordar de uma forma parasítica. Quando toda a propriedade deste universo foi herdada por todas as criaturas, como pode haver qualquer justificativa para um sistema no qual alguém recebe um fluxo demasiadamente excessivo, enquanto outros morrem por falta de um punhado de grãos?” P. R. Sarkar

(Os Pensamentos de P.R. Sarkar, 2002, p. 165)

### **Resumo**

A economia mundial, pautada hegemonicamente no modo de produção capitalista, em sua fase pós-industrial, e o sistema político moldado segundo o modelo tradicional do Estado de direito democrático passam por crises e processos de perda de legitimidade. A sociedade civil encontra e utiliza diferentes mecanismos para o enfrentamento dos efeitos das crises econômicas e o esgotamento do modelo liberal e representativo de governo. Entre estes processos encontram-se formas alternativas de gestão participativa da coisa pública e intervenções diversas em processos da vida social local. No Brasil, configurações de regimes de democracia participativa criados pela sociedade civil seguem orientações de distribuição do poder para as comunidades e de controle social da coisa pública, com vistas ao desenvolvimento local. No Distrito Federal o fenômeno das prefeituras comunitárias, as quais buscam o desenvolvimento local e o fortalecimento da sociedade civil de suas comunidades por meio do incentivo à participação popular, tem proposta promissora para o alcance da ação cívica por parte dos cidadãos, no sentido de seu engajamento em questões que remetem à agenda local de problemas e propostas de resolução destes. Esta pesquisa estudará como a proposta de fortalecimento da sociedade civil e da busca pelo desenvolvimento local a partir das prefeituras comunitárias no DF ocorrem e quais as contradições e insuficiências que comprometem essas experiências, afetando a desempenho dessas prefeituras na consecução de seus objetivos segundo o preceito de uma gestão pública mais compartilhada. Ou seja, interessa a este trabalho identificar os principais limites, contradições e perspectivas para a performance das prefeituras comunitárias segundo seus propósitos, tendo como estudo de caso a cidade do Riacho Fundo II - DF. Trata-se de uma pesquisa qualitativa a qual foi operacionalizada a partir da mobilização do método do estudo de caso e da aplicação da técnica de entrevista semi-estruturada. Nas considerações finais do trabalho, após a operacionalização dos conceitos mobilizados para a análise das atividades das prefeituras, apontam-se os limites, perspectivas e contradições da atuação destas prefeituras comunitárias em suas áreas de atuação.

Palavras chave: associações comunitárias; desenvolvimento local; democracia participativa; participação popular, prefeituras comunitárias.

### **Abstract**

The world economy, based hegemonically in the capitalistic method of production, in its after-industrial phase, and the political system molded according to the traditional model of democratic State are passing through crises and process of loss of legitimacy. Civil society finds and utilizes different mechanisms for confronting the effects of economical crises and the exhaustion of the liberal and representative model of government. Amidst those process there are alternatives forms of participative management of the public goods and different interventions in the processes of social local life. In Brasil, participative democracy regime configurations created by civil society follow orientations of power distribution to communities and of social control of public wealth, aiming local development. In the Federal District, the phenomenon of communitarian city hall, that seeks local development and the strengthening of civil society of its communities through the stimulus of popular participation, has promising proposals for realizing the civic action of citizens, in the sense of its engagement in matters that deal with the local problem agenda and their resolution. This work will research how the proposal of strenghtening civil society and the search for local development from the communitarian city hall in the Federal District occur and which contradictions and insuficiencies undertakes these experiencies, affecting the performance of these prefectures in the execution of their goals according the commandement of a more democratic

public management. In other words, it is the interest of this work to identify the main limits, contradictions and perspectives for the performance of the communitarian city hall according to their proposal, taking as case of study the city of Riacho Fundo II – DF. This is a qualitative research operationalized with the case study method and with the application of the semi-structured interview technic. In the final considerations, after the operationalization of the mobilized concepts for the analysis of the activities of the prefectures, there are listed the limits, perspectives and contradictions of the performance of those prefectures in their actuation areas.

**Key words:** communitarian association; local development; participative democracy; popular participation; communitarian prefectures.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO 1 – Procedimentos Metodológicos.....</b>	<b>13</b>
1.1. Desenho da Pesquisa.....	13
1.2. Vigilância Epistemológica.....	14
<b>CAPÍTULO 2 – Revisão da Literatura.....</b>	<b>17</b>
2.1. Sociedade civil e capital social.....	17
2.1.1. Sociedade civil.....	17
2.1.2. Capital Social: o que torna possível a sociedade civil?.....	19
2.2. Associativismo e Comunitarismo: fontes de capital social?.....	20
2.3. Democracia Participativa: derivação do capital social gerado pelo fato associativo?.....	26
2.4. Desenvolvimento Local: como se faz Democracia Participativa?.....	29
2.5. Indicadores norteadores da análise de dados.....	32
<b>CAPÍTULO 3 – O Caso Estudado: As Prefeituras Comunitárias do Riacho Fundo II..</b>	<b>35</b>
3.1. Dados do Riacho Fundo II.....	35
3.2. As Prefeituras Comunitárias no DF.....	38
3.3. A FOC – Federação das Organizações Comunitárias.....	53
<b>CAPÍTULO 4 – Análise: Limites e Perspectivas.....</b>	<b>61</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>66</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>69</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>73</b>
Anexo A – Entrevista semi-estruturada utilizada na pesquisa.....	73
Anexo B – Modelo de Estatuto de Prefeitura Comunitária.....	76

## INTRODUÇÃO

A economia contemporânea, baseada hegemonicamente no modo de produção capitalista em sua fase pós-industrial, e o sistema político moldado segundo o modelo tradicional do Estado de direito democrático-liberal passam por crises e processos de perda de legitimidade. A sociedade civil encontra e utiliza diferentes mecanismos para o enfrentamento dos efeitos das crises econômicas e do esgotamento do modelo liberal e representativo de governo. Entre estes processos encontram-se formas alternativas de gestão participativa da coisa pública e intervenções diversas em processos da vida social local. No Brasil, a Constituição de 1988, chamada também de Constituição Cidadã, lança as premissas fundamentais para leis específicas que contemplam modelos de gestão focados no controle social e na descentralização do poder público. Isso significa a fundamentação jurídica para concepção de espaços de gestão pública mais participativa, a exemplo do orçamento participativo, audiências e consultas públicas, conselhos gestores, prefeituras comunitárias. No Distrito Federal, o fenômeno das prefeituras comunitárias, as quais buscam o desenvolvimento local e o fortalecimento da sociedade civil de suas comunidades por meio do incentivo à participação popular, tem proposta promissora para o alcance da ação cívica por parte dos cidadãos, no sentido de seu engajamento em questões que remetem à agenda local de problemas e propostas de resolução destes.

Não somente decorrente das crises econômica e do modelo democrático liberal como também por causa da sociedade extremamente desigual como é a brasileira, muitas regiões, bairros e cidades, especialmente as periféricas, são carentes de uma série de bens básicos de infra-estrutura e serviços.

Uma das possíveis maneiras para o enfrentamento das consequências deletérias de crises econômicas, da crise do modelo de democracia liberal, da desigualdade social e das carências materiais de uma região é o fortalecimento da sociedade civil (BAQUERO, 2003; CORAGGIO, 2003), que pode se dar de várias maneiras.

Este trabalho pretende estudar uma experiência de gestão descentralizada da coisa pública objetivada na forma jurídica e social de prefeitura comunitária, a partir do envolvimento da sociedade civil no controle público da agenda pública local. O caso investigado está situado no Distrito Federal, na forma das prefeituras filiadas à Federação das Organizações Comunitárias do DF, localizadas na região administrativa do Riacho Fundo II. Escolheu-se essa região administrativa

porque esta se trata de localidade carente de serviços públicos e infra-estrutura, onde também se constata um alto número de prefeituras comunitárias. Este trabalho pretende estudar como a proposta de fortalecimento da sociedade civil, do aumento da participação popular nos processos políticos locais e da busca pelo desenvolvimento local realizada pelas prefeituras comunitárias ocorrem e quais os limites, contradições e perspectivas do desempenho das prefeituras comunitárias segundo seus propósitos no Riacho Fundo II - DF.

O contato com este objeto de estudo se deu a partir do trabalho que desenvolvi como auxiliar de projetos na Fundação Grupo Esquel Brasil ([www.esquel.org.br](http://www.esquel.org.br)), Organização Não-Governamental que desenvolve um Programa intitulado Cata Ação ([www.cataacao.org.br](http://www.cataacao.org.br)). O Programa Cata Ação é composto por três frentes principais de trabalho: o fortalecimento da rede de catadores de materiais recicláveis do Distrito Federal, o fortalecimento de uma cooperativa de catadores de materiais recicláveis chamada Reciclo e a busca pela inserção destes catadores na região em que moram, o Riacho Fundo II, por meio do estímulo aos processos de desenvolvimento local existentes na região. Foi com a motivação de fazer uma reflexão sistemática e sociológica de um fenômeno do qual era entusiasta e com o qual estava me relacionando profissionalmente que surgiu a ideia deste estudo.

As prefeituras comunitárias são entidades comunitárias de bairros, quadras e, juridicamente, registradas como associações sem fins lucrativos. Essas entidades têm como objetivo ser uma instância de representação da comunidade, cujo representante, o prefeito/a comunitário/a, é eleito/a pelos moradores da quadra. Os prefeitos têm como atribuição fundamental buscar benfeitorias para a população das áreas que representam, defendendo os interesses desta população junto a diferentes instâncias governamentais, no propósito do almejado desenvolvimento local/comunitário. As prefeituras comunitárias, na verdade, para funcionarem como expressão de modelos mais descentralizados de gestão da coisa pública dependem da participação popular. Cada prefeitura possui uma diretoria eleita para um mandato de dois a quatro anos.

Na região do Riacho Fundo II, a maioria dessas prefeituras comunitárias surgiu na época do início da Federação das Organizações Comunitárias, há aproximadamente sete anos. Há outras mais antigas, porém, como a da QC 06, que existe há 13 anos. No Distrito Federal, há prefeituras comunitárias espalhadas por várias regiões administrativas. Não se encontraram, porém, dados e informações precisas acerca de quando elas foram criadas, menos ainda sobre suas performances e atividades nas localidades onde atuam. No Brasil, por sua vez, a tradição das associações comunitárias remonta à década de 1970 (BOSCHI, 1987; AVRITZER, 1997).

As prefeituras comunitárias estudadas se vinculam a experiências de democracia

participativa na medida em que elas são tanto estimuladoras da participação popular nos processos de tomada de decisão locais como também elas mesmas, por meio de seus representantes prefeitos e prefeitas comunitárias/os, participam ativamente dos espaços políticos e conselhos abertos pelo Governo do Distrito Federal para a sociedade civil. Elas estão conectadas a processos de desenvolvimento local na medida em que são estimuladoras de ações e atividades que resultam na cobrança do poder público por melhores condições de vida para as populações locais.

Para realização desta pesquisa optou-se pelo método do estudo de caso, o qual se baseou na ação das prefeituras da Quadra Norte 12, cujo prefeito é o Júnior do gás; da Quadra Norte 07, cujo prefeito é o Dimas; da Quadra Norte 15, cuja prefeita é a Ivonete; da Quadra Central 06, cujo prefeito é o Zezinho; da Quadra Central 04, cuja prefeita é a Maria do Socorro; e da Quadra Central 01/02, cuja prefeita é Sônia. No entanto, há que se enfatizar que, mesmo como expressões de democracia participativa, as prefeituras comunitárias estudadas apresentam algumas contradições, como a dependência da linha política do Governo da situação; e alguns limites, como a pouca frequência de participação dos cidadãos em suas localidades em alguns casos. Apesar disso, se constituem como expressões contemporâneas de movimentos pela “democratização da democracia”, legitimadas pela participação daqueles envolvidos em sua manutenção e funcionamento.

Este trabalho está estruturado em cinco partes. De início, uma contextualização e explanação acerca dos procedimentos metodológicos adotados neste trabalho; em seguida uma revisão da literatura acerca dos conceitos-chaves que serviram como unidades de análise dos dados coletados, associada à construção de uma breve matriz teórica com os indicadores conceituais para análise da atuação das prefeituras; posteriormente uma explanação da atuação das prefeituras comunitárias no contexto do Riacho Fundo II; ainda, a análise dos limites, contradições e perspectivas das prefeituras; por fim, as considerações finais da pesquisa.

## CAPÍTULO 1

### Procedimentos Metodológicos

O objeto desta pesquisa é a atuação das prefeituras comunitárias do Riacho Fundo II enquanto fenômenos expressivos de controle social e descentralização do poder público no quadro de experiências de democracia participativa com vistas ao desenvolvimento local. O problema aqui evocado de pesquisa refere-se a como e com que grau de êxito as prefeituras comunitárias do Riacho Fundo II mobilizam recursos, realizam ações e constroem arranjos institucionais que visam ao incremento da participação popular, à criação de processos de democracia participativa nos processos políticos locais e ao desenvolvimento de suas comunidades. Infere-se que os processos de desenvolvimento local são débeis por causa da ausência de um planejamento estratégico na atuação das prefeituras e da pouca participação popular nestes processos e que as ações, atividades e arranjos institucionais mobilizados pelas prefeituras comunitárias não são efetivos no incremento da participação popular e na criação de processos de democracia participativa, também em função de no Brasil não haver exatamente uma tradição de experiências de democracia participativa, o que nos leva a pressupor certos entraves que experiências desse tipo enfrentam para sua efetiva concretização na sociedade brasileira.

No tocante à dimensão do desenvolvimento local, para verificar empiricamente os resultados do trabalho desenvolvido pelas prefeituras comunitárias e em que medida elas são exitosas em atingir os objetivos almejados pelo desenvolvimento local de suas comunidades, adota-se a metodologia fornecida pelo livro “Comunidad, participación y desarrollo – teoría y metodología de la intervención comunitaria” (1999), de Marco Marchioni, desenvolvida após mais de 40 anos de experiência do autor como agente de desenvolvimento local e cientista social, estudando e teorizando a partir de sua práxis.

#### 1.1 – Desenho de Pesquisa

O universo das prefeituras comunitárias ligadas à Federação das Organizações

Comunitárias, nas cidades do Recanto das Emas, Riacho Fundo II e regiões rurais da área sul do Distrito Federal, soma, hoje, mais de 70 prefeituras. Muitas delas – sem estimativa exata, pois a Federação das Organizações Comunitárias não faz este controle – estão inativas. Ativas e atuantes no Riacho Fundo II, excetuando-se a região rural, nas incursões a campo foi possível encontrar pouco mais de 10 delas. A amostragem escolhida para entrevistas neste universo, escolhida principalmente em função da proximidade com algumas prefeituras, foi de 6 prefeitos comunitários, o presidente da Federação das Organizações Comunitárias e outras 2 lideranças comunitárias da QN 12 que não são prefeitas, sendo que uma delas foi candidata à prefeitura em uma chapa derrotada. Para lidar com o universo apontado desta investigação, o método utilizado nesta pesquisa foi o de estudo de caso. O estudo de caso do Riacho Fundo II justifica-se pela especificidade da experiência das prefeituras comunitárias localizadas nesta localidade, pela dificuldade temporal e logística em estudar prefeituras comunitárias de outras regiões com finalidade comparativa e pelo desejo de contribuir com uma reflexão sociológica para os prefeitos comunitários da região, o que pode resultar, inclusive, na potencialização da própria atuação das prefeituras do Riacho Fundo II. No Distrito Federal as prefeituras comunitárias existem em muitas regiões administrativas, tanto em locais carentes materialmente como em regiões abastadas. A generalização dos resultados encontrados no trabalho é limitada devido às condições socioeconômicas distintas de cada região, especialmente por causa das desigualdades sociais entre cada uma delas. O escopo desta pesquisa, portanto, não contempla resultados generalizáveis e comparativos, consequência do método de estudo de caso escolhido.

As técnicas utilizadas para a coleta de dados foram: entrevistas semi-estruturadas (cujo modelo segue anexo) e a observação participante, esta possível de ser realizada quando das minhas atividades de técnico do Projeto Cata Ação. Estas entrevistas e as observações que empreendi em campo resultaram em algumas horas de entrevistas e grande quantidade de dados.

As entrevistas semi-estruturadas se adequam aos objetivos do trabalho na medida em que permitem o levantamento de um conjunto de informações acerca do cotidiano da participação popular na vida política e social das prefeituras. As observações foram de grande valor, pois me permitiram obter grande familiaridade com o objeto estudado, aprofundar o entendimento da dinâmica cotidiana de funcionamento das prefeituras. As entrevistas e as observações buscaram levantar as ações por meio das quais as prefeituras desencadeiam processos de desenvolvimento local, se seguem uma sistemática para efetivar estes processos e se são efetivas nisto; como também buscaram levantar as ações por meio das quais as prefeituras efetivam arranjos institucionais locais em prol de maior participação popular nos processos de tomada de decisões locais e de democracia

participativa e em que medida estes processos são efetivos.

## **1.2 – Vigilância Epistemológica**

Conforme ia me relacionando com alguns prefeitos comunitários, passava a me tornar, gradualmente, entusiasta de seu trabalho, pois minha função, enquanto profissional de execução de um projeto social, era o de fomentar e estimular processos que visassem ao desenvolvimento local daquelas comunidades e a maior participação da população nestes processos. Imbuído desta missão, ao conhecer as atividades das prefeituras comunitárias, percebi que minhas atividades deveriam perseguir o sentido de me juntar às ações e atividades já desenvolvidas pelas prefeituras e auxiliar na potencialização do que já faziam, não sendo necessário a criação de nada novo.

A partir do momento em que passei a realizar a pesquisa, me percebi com dois olhares sobre os processos locais: o de cientista social em formação e o de técnico de um projeto social no exercício de suas atividades. Acionado o cientista social em formação, a partir das metodologias científicas que fundamentam e norteiam a prática de pesquisa realizada por este profissional, ativei a vigilância epistemológica com a compreensão de que não se deve nem se pode deixar se levar por emoções, valores e/ou ideologias que possam turvar a visão ou compreensão do fenômeno estudado. Não se trata de defender a neutralidade científica, pois esta não passa de mito, inexistente porque, desde o momento da escolha até o momento da finalização da pesquisa, há sentimentos e afetividades para com o fenômeno estudado. Trata-se, sim, de buscar a maior objetividade possível junto ao fenômeno estudado a fim de que possíveis vieses e equívocos de percepção não atrapalhem sua correta apreensão e que a conexão entre empiria e teoria possa ser realizada de maneira a iluminar a compreensão do fenômeno em questão.

Da Matta (1984) alerta para um perigo sempre presente na pesquisa social que é o de o pesquisador poder ser afetado pela ligação que possui com o objeto estudado que não seja obtido por meio de processos cognitivos que não os de cunho intelectual. Isto pode afetar especialmente aqueles pesquisadores que já possuíam vínculos com o objeto estudado antes do início da sua pesquisa, como é o caso deste pesquisador, em que possuía ligação prévia com o objeto. Desta feita, ao ter me tornado entusiasta do trabalho desenvolvido pelas prefeituras comunitárias e, ao mesmo tempo, ativista - no sentido de que comecei a trabalhar para que ele fosse bem sucedido -, o cuidado e a vigília de ordem epistemológica e cognitiva foram intensificados para que a minha relação de ativista com o objeto não influenciasse negativamente os resultados da pesquisa, o que poderia prejudicar até uma das motivações da qual estava imbuído ao começar esta pesquisa: tentar contribuir com a potencialização do trabalho das prefeituras através de reflexões de ordem

sociológica e as conseqüentes possíveis mudanças na prática das prefeituras.

Neste sentido, as categorias de análise operacionalizadas para efeito desta pesquisa a informam sobre a atuação das prefeituras comunitárias em suas localidades, tais como – capital social, associativismo, comunitarismo, democracia participativa e desenvolvimento local. Estas funcionam como indicadores para que não haja desvios na pesquisa e para que ela possa ser desenvolvida com a maior objetividade possível.

Um esclarecimento adicional que deve ser feito concerne ao fato de que adotei o verbo em primeira pessoa do singular na redação desta Monografia em função do meu envolvimento com o objeto de trabalho, por motivos profissionais. Outra advertência se refere ao processo de coleta de dados no campo de pesquisa, o qual foi orientado, como mostrei, por método e técnicas de investigação social, mas também utilizei dados levantados por meio de contatos informais com os atores vinculados à experiência das prefeituras durante minha atividade profissional no Riacho Fundo II.



## **CAPÍTULO 2**

### **Revisão da literatura**

Inicialmente, se discorrerá sobre os principais conceitos que fundamentam este trabalho teoricamente para, posteriormente, constituir uma tabela que localiza estes mesmos conceitos para que sirvam de indicadores de avaliação para a atuação das prefeituras comunitárias.

#### **2.1 - Sociedade Civil e Capital Social**

Teoricamente, para o debate sobre participação e associativismo local, parte-se das definições conceituais de sociedade civil e capital social. De acordo com Borba & Silva (2004), nos últimos 20 anos foram utilizadas duas matrizes teóricas conceituais para as análises dos efeitos do associativismo e dos arranjos de participação popular na arena política, a de “sociedade civil” e a de “capital social”. Ainda de acordo com estes autores, houve uma transição muito abrupta no predomínio da utilização destes dois conceitos sem a devida reflexão dos prós e contras de cada uma das matrizes conceituais. Enquanto na década de 90 predominou a utilização do conceito de “sociedade civil”, no início do século XXI passou-se a utilizar o conceito de “capital social” para estas mesmas análises. A principal tese de Borba & Silva (2004) tese é de que o conceito de capital social “retém as preocupações normativas da teoria da sociedade civil com uma maior possibilidade de operacionalização para fins de investigação”(p. 461) e a consideração do autor que melhor serve aos propósitos deste trabalho é a de que “para o plano da pesquisa social... a teoria do capital social oferece critérios muito mais precisos para medir os impactos da participação comunitária na qualidade das políticas públicas ofertadas”(p. 473). Isto não significa, porém, que a teoria do capital social deva prevalecer absolutamente sobre a de sociedade civil e/ou que ambas são opostas. Trata-se de adotar a teoria mais adequada de acordo com os critérios que se adotam para a pesquisa. Aqui,

considera-se uma como complementar da outra.

A julgar, portanto, pelo longo percurso que percorreu o conceito de sociedade civil e o pouco tempo com que foi desenvolvido, amadurecido e consolidado o conceito de capital social, o presente trabalho opta pela utilização das duas matrizes teóricas. Cabe, desta maneira, uma discussão para a definição do significado de ambas as matrizes para que posteriormente ambas sejam aplicadas nos casos estudados.

### **2.1.1 - Sociedade Civil**

Para este trabalho, assume-se a definição segundo a qual sociedade civil refere-se às dimensões da vida social que agem a partir de uma lógica refratária às lógicas instrumentais do Estado e do Mercado e que operam numa tentativa de auto-organização visando a que sejam sanadas as dificuldades da vida comunitária não satisfeitas nem pelo Mercado nem pelo Estado – inclusive sendo causadas por estes, por negligência, omissão ou por causas estruturais. As Prefeituras Comunitárias, enquanto organizações da sociedade civil, agem nesta linha, já que operam buscando sanar os problemas sociais da comunidade existentes em função da negligência do Estado e da falta de interesse mercadológico em atuar fortemente nestas áreas. Elas se constituem enquanto entidades independentes das autoridades públicas e das unidades de produção e reprodução, trabalhando em parceria com eles, tentando organizar a população local para a promoção de ações coletivas de defesa do interesse comunitário.

Para apoiar esta assunção, citam-se algumas definições que a subsidiam. Para Whitehead (1999), sociedade civil é:

... um conjunto ou sistema de grupos intermediários auto-organizados que (a) são relativamente independentes tanto das autoridades públicas quanto das unidades privadas de produção e reprodução, isto é, firmas e famílias; (b) são capazes de deliberar sobre e realizar ações coletivas na defesa/promoção de seus interesses ou paixões; (c) não tentam substituir nem os agentes estatais nem os (re)produtores privados ou aceitar responsabilidades de governar a comunidade política como um todo; (d) não aceitam agir sob regras preestabelecidas de natureza “civil” ou legal. (WHITEHEAD, 1999, p. 19).

No entanto, para efeito dos propósitos deste trabalho, o conceito atribuído por Habermas (1987) à sociedade civil se vincula a discussão presente acerca das potencialidades emancipatórias e reflexivas de seus membros, o que torna possível a objetivação de experiências contemporâneas de ampliação da democracia, como é o caso das prefeituras comunitárias. Segundo Habermas, a

sociedade civil é

... formada por associações e organizações livres, não estatais e não econômicas, as quais ancoram as estruturas de comunicação da esfera pública nos componentes sociais do mundo da vida... movimentos, organizações e associações, os quais captam os ecos dos problemas sociais que ressoam nas esferas privadas, condensam-nos e os transmitem, a seguir, para a esfera pública política ... o núcleo da sociedade civil forma uma espécie de associação que institucionaliza os discursos capazes de solucionar problemas, transformando-os em questões de interesse geral no quadro de esferas públicas. (p. 99).

A definição de sociedade civil Habermasiana deriva da diferenciação entre mundo da vida e sistema, sendo que o mundo da vida (as interações cotidianas) é marcado pelo predomínio da lógica da racionalidade comunicativa e o mundo sistêmico (constituídos pelo mercado e pelo estado) é marcado pelo predomínio da lógica de uma racionalidade instrumental. Os momentos sociais são, neste quadro, a maneira como o mundo da vida busca reagir, defensivamente, à invasão de seu mundo pela lógica instrumental do mercado e do Estado. Neste quadro, Cohen e Arato (1992) conceituam a sociedade civil como a complexidade de condições e atores que existem nas três esferas que compõem o mundo da vida – a cultura, a sociedade e a personalidade. Como sujeitos e atores da sociedade civil, encontrar-se-iam, portanto, os movimentos sociais, associações filantrópicas, entidades estudantis, as ONGs, associações de moradores, sindicatos, grupos de base, de ajuda-mútua e “todas aquelas formas de associativismo que, de alguma forma, lutam pela resolução de problemas sociais, ampliação dos direitos políticos e da consciência da cidadania e ainda mudanças na esfera dos valores e do comportamento dos indivíduos” (BORBA & SILVA, 2004, p.8).

Encontram-se alguns elementos e pontos comuns permeando estas definições de sociedade civil, que são os elementos de organização, luta pela defesa dos interesses de grupos sociais, atividades cuja finalidade é distinta da busca pelo lucro, a esfera pública como o espaço de ação, entre outros. São estes elementos que podem ser identificados como presentes nas ações e atividades das prefeituras comunitárias.

### **2.1.2 - Capital Social: o que torna possível a sociedade civil?**

Putnam (2002a e 2002b) é um dos autores de maior destaque e que mais influenciou os estudos brasileiros a partir da teoria do capital social. Focaremos aqui principalmente a abordagem trazida por Putnam, por ser bastante popularizada. O conceito de capital social não se restringe

unicamente a uma dimensão da análise – estendendo-se também às dimensões física, humana, econômica -, e, também, de acordo com Baquero: “Uma diferença importante entre capital social e outras formas de capital é que o capital social existe em uma “relação social”. Reside nas “relações” e não no indivíduo sozinho” (2003, p. 94).

Um mérito do capital social é discutir o desempenho e a eficiência institucional sem abordar a dimensão econômica e o processo de construção democrática de maneira excludente e separada. Em Putnam, estes processos são estudados tendo como pano de fundo o contexto sociocultural, pois o compromisso cívico de uma sociedade e/ou comunidade é requisito tanto para o desenvolvimento econômico como também para a eficiência das instituições e as consequências sociais que delas derivam. Putnam diz que o capital social diz respeito à “característica da organização social, como confiança, normas e sistemas, que contribuam para o aumento da eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas (2002a, p. 177)

Putnam chega ao conceito de “comunidade cívica” a partir das variáveis “desempenho institucional” e “qualidade dos cidadãos”, pois ele assume que a democracia só terá êxito e será saudável se estas características forem encontradas no seio de uma população. Comunidade cívica, para Putnam, uma comunidade cívica é constituída por “[...] cidadãos atuantes e imbuídos de espírito público, por relações políticas igualitárias, por uma estrutura social firmada na confiança e na colaboração” (PUTNAM, 2002a, p. 31). Neste sentido, uma comunidade cívica existe quando se desenvolve, entre sua população, via instituições, o reconhecimento de que o bem público é individual. Seu esquema conceitual tem a seguinte sequência: uma comunidade cívica propicia o bom desempenho institucional, o qual propicia o êxito de uma democracia. Sendo assim, uma comunidade cívica e atitudes cívicas desenvolvem-se com maior facilidade quando uma sociedade possui elevada e forte tradição de capital social, pois “As regiões onde há muitas associações cívicas, muitos leitores de jornais, muitos eleitores politizados e menos clientelismo parecem contar com governos mais eficientes” (2002a, p. 112-113). Não somente o capital social propicia um melhor funcionamento das instituições democráticas, como também determinadas ações ou realizações dependem de sua existência, pois “O capital social é considerado produtivo, pois torna possível alcançar determinados objetivos que na sua ausência não seria possível” (BAQUERO, 2003, p. 95)

Na linha das afirmações da Teoria do Capital Social de Putnam, Baquero (2003) afirma que “... passou-se a reconhecer e aceitar a ideia de que a democracia requer, pelo menos, um nível mínimo de capital social, ou seja, normas e formas de associação que possibilitariam o surgimento de confiança dos cidadãos nas autoridades constituídas e nas instituições vigentes” (p. 86).

O conceito de capital social no presente trabalho é importante na medida em que os prefeitos comunitários, a fim de obterem êxito em suas atividades, mobilizam todas as redes de relacionamentos existentes na localidade e mesmo fora dela e o capital social disponível em suas comunidades para promover o desenvolvimento local, para ampliar a participação popular nos processos políticos e para o fortalecimento do associativismo e da sociedade civil de suas comunidades. O capital social, neste sentido, aparece sob a forma de redes locais de relacionamento que podem ser acionadas para a consecução de determinadas finalidades, tais como a organização de eventos, mutirões para obras, abaixo-assinados, entre outras formas.

## **2.2 - Associativismo e Comunitarismo: fontes de capital social?**

Vemos que nas sociedades modernas, se manifesta como fenômeno amplamente observável a busca de união e de associação com outros indivíduos e com grupos para a busca de interesses comuns, como bem sinaliza Tocqueville (1957) ao tratar do fato associativo nas democracias modernas. Como sabemos, esse autor foi um dos que melhor captou o fenômeno do associativismo nas sociedades modernas, tomando como exemplo os Estados Unidos, o país que no início da modernidade mais presenciou a expansão do associativismo e do fortalecimento de uma sociedade civil robusta. Em sua obra *Democracia na América* (1957), Tocqueville analisou a sociedade estadunidense do início do século 19 e, entre outras proposições que fez neste estudo, disse que a sociedade ocidental marcha inexoravelmente em direção a um contexto de maior igualdade. Este contexto de maior igualdade poderia significar a diminuição da liberdade dos indivíduos. A manutenção da liberdade em um contexto de igualdade seria uma conquista difícil, pois poderia ocorrer facilmente de um regime despótico democrático da maioria ser instaurado. Isto poderia ocasionar a diminuição da participação política dos indivíduos, pois passariam a ver a esfera privada como mais interessante do que a esfera pública, o que ocasionaria a degeneração da democracia liberal. A fim de se evitar uma perda e diminuição da qualidade da democracia liberal, uma das possíveis ações a se realizar é a reunião dos indivíduos que são fracos individualmente, por meio do associativismo, para a promoção de ações coletivas. Tocqueville (1957) afirma

... é evidente que se cada cidadão, à medida que individualmente é mais débil e, por consequência, mais incapaz de preservar por si mesmo sua liberdade, não aprender a unir-se a seus semelhantes para defendê-la, a tirania crescerá, necessariamente com a igualdade. Não se trata aqui senão das associações que se formam na vida civil. (p. 473).

Numa sociedade aristocrática, é a aristocracia a impulsionadora da ação coletiva; num regime democrático, a ação coletiva é empreendida pelos próprios cidadãos reunidos em associação, que funcionam como escolas de civismo e também como maneira de as minorias canalizarem e expressarem seus interesses.

Já para a compreensão do associativismo vigente na atualidade no Brasil e na América Latina, há de se remeter ao processo de transição dos regimes autoritários, que vigoraram nas décadas de 60, 70 e 80 na maioria dos países latino-americanos, para os regimes democráticos, que vigoram hoje. Apoiando-nos em Avritzer (1997), delinea-se uma perspectiva de como este processo se deu e como naquela conjuntura brotou o que o autor denomina de “novo associativismo”.

São três as principais marcas deste novo associativismo, a primeira delas sendo o expressivo aumento do número e do ritmo de constituição de associações civis, o que levou à alteração de uma tradição política caracterizada pela falta de densidade no espaço público. A segunda destas marcas foi a ruptura com o padrão homogeneizante da ação coletiva que predominava, da alteração do padrão de ação coletiva do operariado de busca pela integração ao Estado para um padrão de ação diverso, plural, caracterizado por diversos e plurais atores, gerados pelo surgimento da classe média e do aparecimento de novas temáticas, tais como a ecologia, os direitos humanos, as questões de gênero e de raça. A terceira destas marcas refere-se a uma alteração da auto-concepção que os atores tinham de suas ações, pois a maioria dos atores já não busca sua incorporação ao Estado e nem uma inserção acrítica em um mal definido setor popular.

O ponto a partir do qual se pode falar em associativismo e em análise deste fenômeno é a independência do país. Ideologicamente, foi o liberalismo que inspirou e fomentou a independência brasileira. A maneira, porém, como o liberalismo foi absorvido e implantado no Brasil se deu “à la Tupiniquim”, à maneira própria e de acordo com os interesses principais das elites locais. Primeiramente, uma separação insuficiente entre economia e esfera privada, já que as grandes unidades produtoras de produtos agrícolas eram, ao mesmo tempo, unidades econômicas, formas organizadoras da esfera privada e muitas vezes arena pública, já que muitas festas populares ocorriam nas unidades produtoras (FRANCO, 1974). Isto torna o Brasil um país onde houve a constituição de uma esfera privada hierárquica, que não pôde fornecer homens livres no momento da independência do país.

No momento da independência do país, o associativismo que existia no Brasil era de

natureza eminentemente religiosa, pois nele se destacavam as Santas Casas de Misericórdia e as irmandades religiosas. Estas associações de caráter religioso, ao contrário do que ocorrerá posteriormente com setores da Igreja Católica que fomentaram um associativismo plural, eram caracterizadas por uma estrutura organizacional homogeneizadora, já que exigiam a comprovação da pureza sanguínea, situação econômica e antecedentes religiosos dos seus associados. Confere-se, assim, a marca homogeneizante e anti-plural da origem da matriz do associativismo no país.

Posteriormente, a segunda matriz do associativismo foi a proliferação das irmandades leigas, especialmente em Minas Gerais, que cumpriram a importante função histórica de dispor à população da época o provavelmente único canal por meio do qual ela podia se manifestar com relativa liberdade e autonomia. (BOSCHI, 1968).

Houve, também, outra matriz original do associativismo brasileiro, que foram as lojas maçônicas e a maneira como elas se configuraram na região. Na Europa, a função que acabou cumprindo no processo histórico foi o de se contrapor e romper com o absolutismo que a dimensão religiosa tinha de servir como critério para adesão a associações civis e, também, contra o absolutismo de Estado que interferia no surgimento de formas intermediárias de associação. No Brasil, porém, a maçonaria não representou rompimento com os padrões tradicionais de associativismo; pelo contrário, aqui houve uma tentativa de conciliação entre maçonaria e religião, também sem romper com a monarquia, pois a maçonaria inclusive chamou o Imperador para presidi-la.

É somente a partir da segunda metade do século XIX que começam a ocorrer transformações nestes países que denotam um fortalecimento da sociedade civil, principalmente em função do aceleração da urbanização, do crescimento das maiores cidades e imigração para algumas regiões, além da queda do número de escravos e a mudança do perfil da sociedade brasileira decorrente disto.

É exatamente em função da existência da escravatura que surgiu o primeiro movimento societário brasileiro, que foi o movimento abolicionista. Já na década de 60 que começaram a ser criados clubes abolicionistas nas maiores cidades do país. Foram estes clubes que organizaram as primeiras manifestações políticas da história do país (NABUCO, 1976), os primeiros a admitirem a participação de mulheres e a utilizar a imprensa para divulgação das discussões para a esfera pública, o que denota um forte avanço na modernização das associações civis do país.

Na década de 70, no Rio de Janeiro presenciou-se a criação de três tipos de associações: o associativismo religioso, o associativismo de ajuda-mútua e o associativismo de categorias profissionais. Apesar de haver três ordens de associações, é o de natureza religiosa que

predomina, marcando o caráter deste início do associativismo no país, responsável por uma dupla debilidade: exatamente pelo fato de ser predominantemente de caráter religioso e por começar a se homogeneizar, como um tipo de associativismo sindical constituído por poucos atores e associações, ou seja, “a pluralidade e a autonomia em relação ao Estado não chegam a se firmar no associativismo brasileiro de fim de século”. (AVRITZER, 1997). A tese segundo a qual o associativismo brasileiro tem uma debilidade histórica que deixou marcas ainda visíveis pode ser constatada, segundo Avritzer (1997), pela força que o associativismo religioso ainda detém. Para corroborar com esta tese, pode-se citar o trabalho de Duriguetto et all (2009), no qual foram realizadas 384 entrevistas na cidade de Juiz de Fora. Destas 384 pessoas, apenas 24,5% disseram participar de algum tipo de associação e, deste universo menor, 67,3% exercem sua participação em instituições religiosas. Do total de participantes de associações, 77% disseram que a principal vantagem de participar foi o despertar para a solidariedade, para o amor ao próximo e ganhos espirituais, apenas 3,2% destacaram que se beneficiam por terem uma elevação de sua consciência política. Duriguetto et all (2009) afirmam que:

Uma análise inicial dos dados da pesquisa revela a configuração de organizações e formas de participação inteiramente despolitizadas e despolitizadoras, particularmente por preponderar uma cultura associativista religiosa cujos ganhos de pertencimento são o do crescimento e enriquecimento espiritual e o do desenvolvimento da solidariedade. (DURIGUETTO, 2009, P. 19)

Portanto, mesmo que não se possa expandir os resultados do estudo de uma cidade localizada para todo o país, é clara a dimensão de alienação política trazida pelo predomínio do associativismo de caráter religioso.

É principalmente na década de 70 que começam a ocorrer mudanças que vão marcar o surgimento do novo associativismo no país, que marcam o rompimento com o padrão homogeneizador de ação coletiva que prevaleceu desde meados da década de 30 e, também, rompem com o baixo ritmo de constituição de associações civis. A mudança do perfil da ação coletiva ocorreu derivada de quatro fenômenos principais: 1 – diminuição da influência do sindicalismo nas formas de ação coletiva, pois movimentos sociais de reivindicação da cidadania e autônomos em relação ao Estado passam ao largo do movimento sindical; 2 – em função da negligência do Estado para com a questão social e pela conseqüente diminuição dos direitos e



serviços sociais aos quais a população tinha acesso, surgiram associações ligadas à construção da solidariedade a nível local, visando à construção da comunidade autônoma e solidária; 3 – a classe média também foi responsável pela pluralização das formas de ação coletiva, por meio de um conjunto de movimentos culturais, movimentos corporativos e um conjunto de associações comunitárias locais (BOSCHI, 1987); 4 – por último, o surgimento de associações que pautam temáticas específicas, especificamente os direitos humanos, a questão ecológica e as questões de gênero e raça. Em síntese, este processo de constituição do novo associativismo foi marcado por dois principais fatores, que foram a substituição da funcionalidade pela territorialidade (este traço está associado à expansão do associativismo comunitário nas maiores cidades da região Sudeste) e a pluralização das formas de ocupação dos espaços públicos.

A Igreja Católica, neste período da década de 70, agiu como intensa fomentadora deste novo associativismo. Ao contrário, porém, da influência do associativismo religioso dos tempos progressos, sua influência não foi homogeneizadora e sim estimuladora da pluralização. A mudança que houve nesta participação da Igreja foi no sentido de que ela não incentivou apenas associações ligadas à sua hierarquia, pois acabou por incentivar a autonomia dos próprios atores sociais.

A despeito destas transformações que ocorreram em nível societário, de mudança da forma em que se ocupa o espaço público e da cultura associativista no país, Avritzer (1997) aponta extensa bibliografia que demonstra que, à revelia ou autonomamente ao que se processava no âmbito societário, este novo padrão não foi incorporado pela sociedade política, pelo contrário, houve continuidade das práticas políticas da sociedade política no país, como se constata na fala de Negreiros, presidente da Federação das Organizações Comunitárias, porque

O político pega o prefeito comunitário e tira ele da visão comunitária, ele quer que o prefeito comunitário faça o projeto dele, então o prefeito não vai ter preocupações nenhuma com a política comunitária... o político diz “o meu projeto é esse, você vai arrumar voto pra mim”, então o político tradicional não está preocupado com a política comunitária nem com a quadra, ele está preocupado com o projeto dele, que é de se eleger em quatro em quatro anos, projeto de captação de votos, então ele inverte os valores.

Com relação ao comunitarismo, este se refere à compreensão da comunidade enquanto uma esfera a ser valorizada, cultuada, melhorada. No caso das prefeituras comunitárias, a comunidade adquire a significação de uma população que compartilha e divide um mesmo espaço

geográfico. Esta comunidade é o local de atuação das prefeituras comunitárias, as quais atuam para promover o máximo de melhorias possíveis naquele espaço e para aquela população. De acordo com Leal (2004), “O território geográfico, o pertencimento étnico, a identidade pelo gosto estético podem ser modos de agregar pessoas em uma formação social particular que de alguma forma se distingue do todo social.”. (LEAL, 2004, p.84).

A comunidade é vista e compreendida como uma entidade que, diante das mazelas e dificuldades da vida contemporânea, serve como uma espécie de abrigo, algo ao que se apela para se proteger contra as vicissitudes dos efeitos deletérios de uma socialização que exclui pessoas, impõe carências a grupos vastos de pessoas e age contra a solidariedade intrínseca da humanidade, que deve ser resgatada. Leal (2004) afirma que

Na abordagem comunitarista, o retorno ou a persistência da comunidade pode ser pensada a partir de justificativas a respeito de compromissos com os outros e das formas de superação dos valores individualistas, em favor de valores comunitários, pautados na ordem social e em valores morais ... a vida contemporânea em comunidade parece uma tentativa de resgate de uma proteção social não assegurada pelo Estado e muito menos pelas instituições tradicionais em crise, como família e Igreja, que antes formavam a base de sustentação dessa organização social. Trata-se de um simulacro de um passado idealizado, de uma situação confortável e de um estado de comunhão que talvez nunca tenha existido, mas ainda sim inspira forças aglutinadoras de ações individuais que, ao tornarem-se uma ação coletiva, ganham maior visibilidade e chances de reconhecimento. (LEAL, 2004, p. 83)

A Prefeitura, enquanto uma associação, e a comunidade, enquanto local de atuação da prefeitura, misturam-se e interconectam-se. Nestes termos,

A associação não se confunde com a comunidade, por mais que esta faça parte desta. Traduz-se em uma organização social funcional, nutrida pelos interesses específicos de um ou mais grupos. Diferente da comunidade pode-se optar por fazer parte ou não dela, porque é preciso a adesão aos interesses e finalidades definidos. Participar de uma associação tem significado limitado, porque os objetivos são limitados. No entanto, a entidade associativa é uma formação fundada na cooperação com finalidade de atender a uma coletividade. A associação tem obrigações, poderes e responsabilidades cujos membros não podem exercer como indivíduos, mas como integrantes de uma entidade legalmente constituída. (LEAL, 2004, p. 84)

As experiências das prefeituras comunitárias se dão na interface entre ações associativas e comunitárias, na medida em que as prefeituras são associações – portanto, pelo seu caráter legal, por todas as características que as associações têm, colocam em ação as ações associativas – e têm como espaço de atuação a comunidade – tendo sua finalidade guiada pelas ações comunitárias, já que o espaço de atuação por excelência das prefeituras é a comunidade em que atuam.

### **2.3 – Democracia Participativa: derivação do capital social gerado pelo fato associativo?**

Se, por um lado, há autores e movimentos sociais que incentivam a democracia participativa e a maior participação popular nos processos políticos de tomada de decisão, por outro, há teorias e atores sociais com interesses de conservação do *status quo* contrários a maior participação popular e estruturas institucionais que dificultam a realização desta.

Ganança (2006) afirma que a teoria política contemporânea é hegemonizada por autores - como Schumpeter, Dahl, Sartori, entre outros - que consideram que a apatia política é um dado de realidade e simplesmente não consideram o ideal participativo nas suas concepções democráticas. Na verdade, propagam o contrário, pois “um aumento da taxa de participação poderia representar um perigo para a estabilidade do sistema democrático” e “a apatia e o desinteresse da maioria cumprem um importante papel na manutenção da estabilidade do sistema tomado como um todo” (Pateman, 1992, p.17). Esta abordagem predominante da teoria política contemporânea excluiu a dimensão normativa das teorias anteriores e privilegiou a dimensão descritiva, com exaltação do modelo democrático que vigora no eixo anglo-americano. Para essa abordagem teórica o ser humano não teria uma propensão ao convívio político e democrático e o processo democrático tem as seguintes características:

- seria vinculada a um método político de competição entre os líderes (elite), pelos votos dos indivíduos, em eleições livres e periódicas;
- somente por meio do procedimento eleitoral é que a maioria poderia exercer o controle sobre os representantes eleitos, ou seja, não os/as reconduzindo ao mandato político;
- a igualdade política seria vinculada ao direito de todos ao sufrágio universal e à existência de igualdade de oportunidades de acesso aos canais de influência sobre os líderes;
- o nível de participação da maioria não deveria crescer acima do mínimo necessário, a fim de manter o método democrático (máquina eleitoral) funcionando. (PATEMAN, 1992, p.24-7)

Segundo Santos (2002), esta concepção minimalista de democracia, em sua versão liberal, se tornou hegemônica porque “... procuraram estabilizar a tensão controlada entre democracia e capitalismo. Essa estabilização ocorreu por duas vias: pela prioridade concedida à acumulação de capital em relação à redistribuição social e pela limitação da participação cidadã, tanto individual, quanto coletiva...”.

A contra-hegemonia à democracia em sua versão rasa veio com a busca pela ampliação da participação social. Por outro lado, portanto, a participação popular, no contexto do regime democrático, é incentivada por inúmeros autores e movimentos sociais e tida como prática benfazeja ao sistema político democrático tradicional, já que tornaria mais legítima e aumentaria a qualidade da democracia por trazer mais atores sociais ao processo político de tomada de decisões. Aqueles que defendem a democracia participativa afirmam que o principal sentido da democracia foi se esvaziando com o passar dos tempos e acusam que ela acabou sendo reduzido ao simples modelo de eleição de representantes via voto, desta maneira sem participação efetiva da sociedade civil. Os defensores da democracia participativa defendem a existência e a necessidade de mecanismos de controle da sociedade civil sobre os atos do governo.

Em um esforço de mapeamento das experiências e benefícios da maior participação popular no contexto dos regimes democráticos, Boaventura de Sousa Santos organizou o projeto “Democratizar a democracia – os caminhos da democracia participativa” (2003). Este estudo é uma análise de estudos de caso em diferentes países do Sul geopolítico. São analisadas inúmeras experiências de inovação de arquitetura institucional que criaram situações de participação popular, como por exemplo o Orçamento Participativo, ocorrido sob uma gestão da Prefeitura de Porto Alegre do Partido dos Trabalhadores. O estudo tem o mérito de mapear diferentes experiências de democracia participativa, porém não possui, ainda, - como o próprio Santos (2002) afirma - um quadro teórico. Apesar desta limitação, há elementos que apontam para a elaboração de um quadro teórico destas experiências, que são:

... o reconhecimento da importância da participação direta dos cidadãos, a partir de uma articulação entre Estado e sociedade civil, para a criação de espaços decisórios em combinação com mecanismos de democracia liberal representativa; a percepção de que a prática democrática fortalece e valoriza a própria democracia, tendo um caráter pedagógico; a importância de analisarmos também as formas de ação direta, tais como paralisações cívicas, passeatas, ocupações, caminhadas; e, por fim, a existência de um conjunto de reivindicações mais amplo, geralmente vinculado a temas culturais, identitários e de reconhecimento social e político.” (PEREIRA; CARVALHO, 2008, p. 64)

O projeto político daqueles que defendem a ampliação da participação popular visa à ampliação da noção da política, pois reconhece uma heterogeneidade de atores, práticas e temas. O posicionamento de reconhecimento de práticas políticas novas e a emergência de novas temáticas constituem-se enquanto contraponto à proposta neoliberal de limitar a noção de política, pois o neoliberalismo reduz terrenos, sujeitos, temas e processos considerados como constituidores da política (DAGNINO, OLVERA E PANFICHI, 2006)

Santos (2002) afirma que a volta da democracia participativa à cena do cenário político mundial trouxe consigo três elementos, a saber:

Em primeiro lugar, recolocou no debate democrático a questão da relação entre procedimento e participação social... Em segundo lugar, o aumento da participação social também levou a uma redefinição sobre a equação a solução não participativa e burocrática ao nível local, recolocando o problema a escala no interior do debate democrático... Em terceiro lugar, coloca-se o problema da relação entre representação e diversidade cultural e social... articulação entre democracia representativa e democracia participativa parecem mais promissoras na defesa de interesses e identidades subalternas. (SANTOS, 2002, p. 54-55)

Na linha das reflexões empreendidas por Ganança (2006), após este debate inicial, pergunta-se: quais são os aspectos e características de uma democracia participativa? Por quê ela deve ser incentivada e estimulada? É por meio da participação popular que anseios, interesses e necessidades de diferentes grupos e segmentos sociais conseguem expressar suas demandas para o espaço público, de maneira a não ficarem restritas pelo voto. Isto é ligado a como estes grupos percebem-se enquanto cidadãos. Deve-se considerar, ainda, o processo participativo como um processo educativo, pois

Expressar desejos e necessidades, construir argumentos, formular propostas, ouvir outros pontos de vista, reagir, debater e chegar ao consenso são atitudes que transformam todos/as aqueles/as que integram processos participativos. É uma verdadeira educação republicana para o exercício da cidadania. (GANANÇA, 2006, p. 19).

As prefeituras comunitárias do Riacho Fundo II são uma manifestação de auto-organização da sociedade civil que, por meio de todos os processos que caracterizam sua existência e atividades, buscam a ampliação da participação popular nos processos políticos de tomada de decisão e de controle e diálogo com a administração local que devem ser analisadas sob o prisma das teorias democráticas de ampliação da participação social.

#### **2.4 - Desenvolvimento Local e Comunitário: como se faz democracia participativa?**

O desenvolvimento local, para o presente trabalho, é entendido como todos aqueles processos desencadeados pela população local por meio de seus agrupamentos coletivos e associações que têm como implicação a melhora dos indicadores em diferentes áreas – social, econômica, política, cultural – da vida de uma comunidade. Na justificativa dos prefeitos para a existência de suas prefeituras, encontram-se as argumentações de que elas buscam a melhoria da qualidade de vida e das condições de existência nas comunidades em que atuam.

Antes de passarmos para a definição do conceito de desenvolvimento local propriamente, deve-se realizar a definição de alguns conceitos implícitos ao conceito de desenvolvimento local/comunitário antes que se entre propriamente no debate acerca deste. São os conceitos de “local”, “ator local” e “comunidade”.

O significado de “local”, segundo Paolo (2001):

... es un concepto relativo a un espacio más amplio. No puede analizarse lo local sin hacer referencia al espacio más abarcador en el cual se inserta (municipio, departamento, provincia, nación, región). Actualmente se juega con la contraposición “local/global” mostrando las paradojas y relaciones entre ambos términos. Una sociedad local es una expresión singular y única, pero a su vez se inscribe en una realidad estructural, cuya lógica de funcionamiento trasciende las pautas locales. Justamente lo local plantea el desafío de mantener una apertura a lo universal desde lo particular; es decir, cómo insertarse en lo universal desde y a partir de la propia especificidad, a través de una actitud de “pensar global, actuar local”. (PAOLO, 2001, p. 18)

Arocena (1995) discorre sobre o conceito de “Ator local”. Para este autor, ator local são “Indivíduos, grupos ou instituições cujo sistema de ação coincide com os limites da sociedade local.... nesta conceitualização ator local equivale a agente de desenvolvimento”. São atores locais, portanto, todos os prefeitos comunitários entrevistados e os membros de sua equipe.

Comunidade, para o debate que é de interesse ao presente trabalho, como já foi discutido anteriormente, remete-nos a algo de ordem territorial, do local onde se vive. Portanto, ao se falar em desenvolvimento local, está se falando em desenvolvimento comunitário e vice-versa.

Outro conceito que deve ser esclarecido para a análise do fenômeno das prefeituras comunitárias é o de desenvolvimento local, pois o significado deste conceito é o resultado a que aspiram as prefeituras comunitárias com seus projetos e atividades. A participação popular, a mobilização, o fortalecimento da sociedade civil, o exercício prático do capital social por estas comunidades estudadas têm como uma de suas principais metas o desenvolvimento local de suas comunidades. De acordo com Coraggio (2003), o desenvolvimento local ocorre quando se ampliam as capacidades locais de se atingir a melhoria intergeracional sustentável da qualidade de vida de todos os integrantes de uma população. Este processo dinâmico se dá em 4 dimensões:

Componentes econômicos (trabalho produtivo, satisfação racional de necessidades legítimas, suficiência e qualidade dos bens públicos...), Componentes sociais (integração em condições de crescente igualdade de oportunidades, convivência, justiça social...) Componentes culturais (auto-estima, pertencimento e identidade histórica, integração a comunidade, valores de solidariedade e tolerância...) e Componentes políticos (transparência, legitimidade e responsabilidade das representações, participação direta responsável e informada da cidadania nas grandes decisões coletivas) e na gestão do público...). (CORAGGIO, 2003, p. 20)

Coraggio afirma que os elementos elencados anteriormente não são requisitos para o desenvolvimento local. Eles são o próprio desenvolvimento local. Desta maneira, ao observar os elementos elencados na dimensão política, encontra-se que as representações têm que ter legitimidade e responsabilidade e que a participação direta nas decisões coletivas e na gestão do público tem que se dar de maneira responsável e informada pela cidadania.

Estes pontos, especialmente no tocante à dimensão política, transpostos à realidade estudada por esta pesquisa, indicam que as prefeituras comunitárias, para serem efetivas em sua mobilização para o desenvolvimento local, têm tanto de ter legitimidade perante a população local como também têm de contar com o apoio da população local participando de maneira responsável e cidadã. As eleições acabam cumprindo este papel, ao trazerem legitimidade aos prefeitos perante a população como também por exercerem o efeito simbólico de conclamar a população a participar daquele processo.

Marchioni (1999), sobre o processo de desenvolvimento local/comunitário, afirma que:

Neste sentido definimos o processo comunitário como um processo de melhora das condições de vida de uma determinada comunidade, ou seja, não dirigido somente para solucionar ou melhorar uma situação patológica ou negativa, partindo do pressuposto que toda realidade é melhorável e que cada comunidade verá por onde e como pode melhorar sua situação e quais serão os aspectos, temas ou problemas mais prioritários e importantes. (MARCHIONI, 1999, p. 13)

Para o processo de desenvolvimento local ocorrer exitosamente, faz-se necessário, além do fomento do Estado, também a participação da sociedade civil. A respeito do papel fundamental para o desenvolvimento local da participação da Sociedade Civil, Paolo (2001) diz:

A participação das organizações da sociedade civil na gestão do desenvolvimento aparece nos diferentes enfoques teóricos e experiências concretas como condição fundamental para o êxito deste tipo de processo. Isto supõe integrar tanto as organizações intermediárias, as de apoio (ONGs, Fundações, Institutos, etc) e as de base (centros de vizinhança, centros comunitários, etc) desde a formulação e planificação de programas e estratégias no sentido da avaliação dos resultados alcançados. (PAOLO, 2001, p. 22).

Vê-se, portanto, que o Estado e o poder público possuem papel fundamental nesta estratégia. A sociedade civil não pode se arrogar o papel de “salvadora da pátria”, mas sim constituir-se enquanto mais um campo de atuação e de atores locais que contribui para o desenvolvimento local, junto com o setor privado e com o poder público.

Mas por que será que estas prefeituras comunitárias se propõem a assumir esta função de “prefeituras” sem serem prefeituras formais e/ou institucionalizadas? Qual a dinâmica social que fez brotarem estas associações de moradores que lutam para reivindicar os interesses que julgam pouco atendidos pelos poderes públicos institucionalizados? Paolo (2001) fornece uma resposta

... a crise do modelo tradicional do Estado e a busca por modalidades mais eficientes de prestação dos serviços sociais também conduz a uma maior participação cidadã nos assuntos públicos, à conformação de um espaço público não estatal através da presença de organizações do serviço público da sociedade civil (PAOLO, 2001, p. 19)



Ainda a este respeito,

Uma das razões desse movimento da reativação do local pode ser atribuído ao desencanto das pessoas com os programas sociais do governo, principalmente em relação à pobreza, ao desemprego e à decadência comunitária. A consequência tem sido a busca das organizações engendradas informalmente na sociedade, por parte dos cidadãos, como alternativas preferenciais na resolução dos problemas, evidenciando o distanciamento do cidadão das instituições políticas convencionais da democracia formal como seus interlocutores efetivos. (BAQUERO, 2003, p. 87)

Conectando os conceitos aqui desenvolvidos, o desenvolvimento local ocorre exitosamente quando há comunitarismo e associativismo presentes na configuração de experiências de democracia participativa. Quando aqueles são débeis ou inexistentes, os processos de desenvolvimento local, controle social e descentralização da administração da coisa pública têm a sua eficácia comprometida.

## **2.5 – Indicadores norteadores da análise de dados**

Com base no quadro conceitual apresentado anteriormente, para verificar a atuação das prefeituras comunitárias lançam-se mão aqui de alguns indicadores que podem demonstrar, empiricamente, se as prefeituras realizam suas atividades de maneira exitosa, segundo seus objetivos.

Os conceitos mobilizados e sobre os quais se discorreu até agora formam esta matriz que servirá para a construção de um quadro de indicadores. Estes conceitos devem ser compreendidos como conectados uns aos outros para a leitura e compreensão sociológica do fenômeno das prefeituras comunitárias no DF.

<b>Indicadores</b>	<b>Definição</b>
<i>Capital Social</i>	Redes de relacionamento que se mobilizam em função das demandas da agenda local do Riacho Fundo II, tais como: reuniões, encontros, eventos.
<i>Associativismo</i>	Disposição da população local em se reunir e se associar a outras pessoas e/ou grupos com vistas à defesa de interesses comuns.
<i>Comunitarismo</i>	Disposição da população em fortalecer sua comunidade e agir de maneira a que a comunidade seja o objeto e espaço a ser melhorado e cultuado.

<i>Democracia Participativa</i>	Arranjos institucionais e ações da sociedade civil que viabilizam a participação da população nos processos políticos concernentes ao bem-estar da população e de reivindicação de seus direitos por vias outras que não somente a do voto no sistema de democracia representativa hegemônico.
<i>Desenvolvimento Local</i>	Processos desencadeados pela população local por meio de seus agrupamentos coletivos e/ou associações que têm como implicação a melhora dos indicadores em diferentes áreas – social, econômica, política, cultural – da vida comunitária.

Fonte: elaboração do autor.

O capital social deve ser observado na atuação das prefeituras comunitárias na medida em que ele, por suas características e pela própria atuação das prefeituras comunitárias – de mobilizar a comunidade para atingir seus objetivos –, determina o sucesso ou fracasso das atividades empreendidas pela prefeitura.

O associativismo e o comunitarismo são os conceitos que demonstram a disposição da população do Riacho Fundo II em se engajar em processos de atuação por meio de associações e de buscar o bem-estar de sua comunidade, devendo ser observados em que medida ocorrem com amplitude na cidade, pois é desta disposição que depende o êxito da empreitada das prefeituras.

A Democracia Participativa, no contexto analisado, adquire o significado de quais arranjos e processos são desencadeados e construídos pelas prefeituras que resultam na ampliação da participação popular nos processos políticos locais, devendo-se observar como e com que êxito as prefeituras conseguem mobilizar a população para que isto aconteça.

O Desenvolvimento Local são todas as ações e atividades que resultam em melhoria das condições de vida da população local – nas dimensões política, social, cultural, econômica, de saúde e demais -, devendo-se observar como e com que êxito as prefeituras conseguem obter tais resultados.

## **CAPÍTULO 3**

### **O caso estudado: prefeituras comunitárias do Riacho Fundo II**

Ao iniciar este trabalho e começar o contato com as lideranças da região do Riacho Fundo II, fui me deparando com a existência de várias prefeituras comunitárias e conheci muitos de seus representantes, prefeitos e prefeitas comunitários/as. Pude observar que as motivações do surgimento destas prefeituras comunitárias naquela localidade giravam em torno da insatisfação com o modelo político vigente em face da necessidade de resolução das deficiências materiais e infra-estruturais da região e, ainda, em como desencadear processos de desenvolvimento local que melhorassem a qualidade de vida da população local.

Realiza-se, nesta parte do trabalho, a análise do caso estudado, fazendo-se o debate de como os indicadores anteriormente citados esclarecem a prática das prefeituras e, posteriormente,

como e em que medida as prefeituras mobilizam e atendem efetivamente àqueles indicadores.

### 3.1- Dados do Riacho Fundo

Inicialmente, há de se contextualizar a região administrativa do Riacho Fundo II para que se conheça a região onde as prefeituras atuam, conhecer seu histórico, suas carências, e, assim, poder entender um pouco melhor a motivação das prefeituras comunitárias e de suas lideranças para buscar melhorias e benfeitorias para suas comunidades.

De acordo com informações do *site* da Administração do Riacho Fundo II e da PDAD – Pesquisa Distrital de Amostra por Domicílio<sup>1</sup>, a história dessa região administrativa começou em 1990, quando o governo do Distrito Federal decidiu erradicar uma invasão existente no SIA – Setor de Indústria e Abastecimento e realocou os moradores daquela invasão para um assentamento com 562 famílias para o local que, na data 13 de março, passou a se chamar Riacho Fundo. Em 1994, foi realizado o primeiro parcelamento de onde posteriormente seria o Riacho Fundo II. Neste parcelamento, foram assentados dezessete mil habitantes. Posteriormente, em 17 de janeiro de 2001, o GDF criou, por meio de decreto, a sub-administração regional do Riacho Fundo II. É a partir daí que começa a haver uma identidade e identificação dos habitantes do Riacho Fundo 2 com sua cidade.

O Riacho Fundo II está subdividido em Quadras Industriais – QI, Quadras Nortes – QN, Quadras Centrais – QC e atualmente as Quadras Sul – QS, que é a terceira etapa do Riacho Fundo II, além do Conglomerados Agrourbanos de Brasília – CAUB I e II, tendo se tornado Região Administrativa - RA XXI através da lei 3.153 de 07 de maio de 2003. A cidade tem hoje uma população de aproximadamente quarenta mil habitantes.

As informações sobre o Riacho Fundo II demonstram a precariedade vivida pela população lá residente. A começar pela forma de ocupação, 73,2% dos entrevistados declararam que seus domicílios são próprios, embora na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB-DF não haja registro de imóveis com escritura definitiva na Região Administrativa do Riacho Fundo II. Quanto à documentação de posse dos imóveis, não há registro de domicílios com escritura definitiva, enquanto a concessão de uso representa 59,6% e se referem à área de assentamento (CODEPLAN, 2010, p. 15). Com 40 mil habitantes no Riacho Fundo II, a situação da região é irregular, pois não há documentação definitiva de nenhum imóvel, o que acarreta a impossibilidade da existência de bancos, comércios de maior porte e outros serviços

---

<sup>1</sup> Dispõe-se, aqui, para fins de contextualização da situação do Riacho Fundo 2, dados da PDAD – Riacho Fundo II, versão 2010/2011 e do site da Administração do RF II ([www.riachofundoii.df.gov.br](http://www.riachofundoii.df.gov.br)).

essenciais no Riacho Fundo 2, cuja inexistência causa transtorno à população em função de ela ter que ir a outras regiões administrativas para buscar a prestação destes serviços.

Com uma população estimada, no ano de 2011, em 38.936 habitantes, 11,7% possuem residências de, no máximo, 40 m<sup>2</sup> de área construída. Este indicador chama atenção para o fato de que 1.182 domicílios, ou seja, aproximadamente 4.562 pessoas do Riacho Fundo II, vivem em condições não recomendáveis de habitabilidade<sup>2</sup> (CODEPLAN, ano, p. 19). Esta informação demonstra uma conseqüência da desigualdade social do país, a qual permite aos menos abastados somente residências de baixa qualidade.

A renda domiciliar média da população de Riacho Fundo II apurada na pesquisa é da ordem de R\$ 2.212,00, correspondentes a 4,3 salários mínimos (SM), e a renda per capita é de R\$ 639,00 (1,3 SM). Ao analisar a distribuição da renda domiciliar bruta mensal, segundo as classes de renda<sup>3</sup>, com base em múltiplos de salários mínimos, verifica-se que a mais expressiva é o agrupamento de mais de 2 até 5 SM, que concentra 42,9% dos domicílios, seguidos da classe de mais de 1 até 2 SM (23,2%). Cabe destacar os que recebem acima de 10 SM representam 8,5%, enquanto, 6,9% têm uma renda domiciliar de no máximo um salário mínimo. Observa-se, com estas informações, que a população do RF II, no geral, é de baixa-renda. Quanto ao destino dado à parcela do 13o salário, 84,1% dos empregados que o recebem, pagam suas dívidas. As outras opções como lazer, compras e poupança são pouco representativas. Cabe observar que 26,6 dos que trabalham não recebem 13o. salário.

Da população total do Riacho Fundo II, 31,8% são estudantes, sendo que a grande maioria estuda em escola pública. Em relação ao grau de instrução da população, 2,5% declararam ser analfabetas, sendo que a maior participação concentra-se na categoria dos que têm somente o fundamental incompleto, 13.904 (35,7%). Cabe observar que, deste total, somente 53,4% são estudantes na faixa etária adequada. O ensino médio completo é a segunda escolaridade com maior representatividade (23,6%) e os que concluíram o curso superior, incluindo curso de especialização, somam somente 3,9%. (CODEPLAN, 2010, p. 31). A baixa renda gera baixa educação e a baixa educação gera baixa renda, círculo vicioso de cujos efeitos negativos padece a população do Riacho Fundo 2.

Conforme levantamento dos residentes no Riacho Fundo II, em torno somente de 50,0% do seu contingente populacional são naturais do próprio Distrito Federal. Dos imigrantes, 64,0%

---

<sup>2</sup> Conceito usado pela PDAD que não esclarece quais são estas condições mínimas de habitabilidade.

<sup>3</sup> A PDAD faz a divisão das classes de renda baseada na multiplicidade de salários mínimos e de quanto as pessoas recebem em termos de salário mínimo.

procedem da Região Nordeste. Os oriundos do Sudeste e Centro-Oeste estão praticamente na mesma proporção, 15,8% e 15,2% respectivamente, enquanto apenas 3,8% e 1,3% são procedentes do Norte e do Sul do país. O perfil de sua população demonstra que muitos vieram para cá, de acordo com o perfil do migrante, especialmente o nordestino e o nortista, buscando melhores condições de vida e de trabalho, porém, dentro das múltiplas regiões e condições do Distrito Federal, ficam relegados às piores regiões e condições de vida. (CODEPLAN, 2010, P. 25)

O Riacho Fundo II é uma Região Administrativa nova, que não oferece número significativo de postos de trabalho (17,1%). Sua população trabalha, principalmente, nas demais regiões do DF com destaque para Brasília (30,0%) e Taguatinga (9,3%), sendo que apenas 17,1% exercem suas atividades profissionais na própria RA (CODEPLAN, 2010, p. 34). Os benefícios sociais levantados na pesquisa são programas especialmente voltados para a transferência de renda e referem-se às informações prestadas pelos entrevistados, não coincidindo necessariamente com o número de famílias cadastradas pelo Governo. A pesquisa apurou que 10,2% dos domicílios recebem o Bolsa Família e 4,3% Bolsa Escola<sup>4</sup>, enquanto em 7,8% dos domicílios os moradores utilizam o restaurante comunitário. Considerando os outros benefícios, juntos totalizam 4,8%. (CODEPLAN, 2010, p. 41). Analisando o perfil dos trabalhadores e do mercado de trabalho, identifica-se no Riacho Fundo 2 uma região administrativa que poderia ser denominada, na linguagem popular, de "cidade dormitório", porém de baixa-renda, ao contrário das "cidades-dormitório" de alta renda. Isto é ainda mais demonstrativo da falta de dinamismo econômico e da característica intrínseca de precariedade do Riacho Fundo 2. Considerando os outros benefícios, juntos totalizam 4,8% (CODEPLAN, 2010, p.41). Em regiões de baixa-renda, faz-se necessária a existência de políticas de benefícios sociais e transferência de renda.

Outra informação preocupante trazida pela pesquisa concerne à saúde pública, pois, como se observa em localidades de menor poder aquisitivo, no Riacho Fundo II é insignificante o percentual da população detentora de plano de saúde, fato que implica na necessidade da elaboração de políticas públicas na área de saúde, entre outras, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população. Infelizmente, porém, inexistem hospitais na localidade e os postos de saúde são poucos.

Nas considerações finais da pesquisa, apesar das inúmeras problemáticas e deficiências encontradas, constata-se que, entre 2004 e 2011, houve aumento significativo dos imóveis próprios na localidade e também um aumento da renda familiar convertida em salários mínimos. Registraram-se, também, ganhos na área social tais como: melhoria da condição dos domicílios e na

---

<sup>4</sup> Programas Sociais de transferência de Renda gerido pelo Governo Federal voltados às populações carentes com a finalidade de retirar as famílias da situação de pobreza e para redução da desigualdade social.

educação com redução do analfabetismo, aumento do percentual de nível superior e, principalmente, o acesso ao computador. Difícil, porém, afirmar que isto decorreu da ação das prefeituras comunitárias, pois este período insere-se em contexto mais amplo de expansão significativa da qualidade de vida de amplos setores da população brasileira em função de uma conjuntura macroeconômica e política favorável.

De acordo com uma pesquisa realizada pela Fundação Grupo Esquel Brasil, realizada com a finalidade de levantar dados e informações da população do Riacho Fundo II, denominada “Diagnóstico Socioeconômico do Riacho Fundo II”, finalizado em novembro de 2010, no qual foram entrevistadas 302 famílias, abrangendo um universo de 1246 pessoas, a população identifica que os principais problemas da cidade são, em ordem: 1 – Segurança Pública (76% dos entrevistados); 2 – Saúde (58%); 3 – Transporte Público (31%); 4 – Educação (30%).

Seria para o enfrentamento a estas problemáticas, portanto, que as prefeituras comunitárias deveriam mobilizar a população local e concentrar suas ações no sentido de buscar o desenvolvimento local. É isto, porém, que ocorre?

### **3.2 - As Prefeituras Comunitárias no DF**

Conforme informações da Federação das Organizações Comunitárias, entidade à qual são filiadas, estas prefeituras comunitárias são entidades comunitárias de bairros, quadras e juridicamente registradas como associações. Seu objetivo é ser uma instância de representação da comunidade, eleita pelos moradores da quadra, para buscar benfeitorias para a população das áreas que representam, representar os interesses desta população junto a diferentes instâncias governamentais e buscar o desenvolvimento local/comunitário. É um modelo que estimula a participação popular por meio da simulação de um processo de democracia representativa através do processo eleitoral. Esta diretoria possui mandato de tempo variado, de acordo com o disposto no estatuto de cada entidade, variando de dois anos para algumas prefeituras – como para a da QC 06 – até 4 anos – como da QC 01/02.

Conceitualmente, as Prefeituras Comunitárias podem ser definidas como Associações Comunitárias. Para defini-las, cita-se Marchioni (1999), para quem se define a associação comunitária porque ela “... tem uma única finalidade: levar adiante o plano comunitário que, por sua vez, tem a finalidade genérica e global de melhorar as condições de vida da população do território, contando com a ativa e consciente participação dos habitantes” (p. 31-32).

De acordo com informações da Federação das Organizações Comunitárias, a composição legal-institucional da prefeitura comunitária, após a finalização da eleição para prefeito, segue a ritualística de uma associação, pois há de se preencher o nome dos diretores da associação com os nomes da chapa eleita, que incluem o prefeito, vice-prefeito, secretário geral, tesoureiro, três conselheiros suplentes e três efetivos e, caso assim acordado e desejado, a criação de secretarias, tais como de lazer, de esportes, de habitação. A Federação recomenda que, para que a quadra fique bem representada, estes cargos sejam preenchidos por moradores de todos os conjuntos internos a cada quadra.

Qual o objetivo, missão e função das prefeituras? De acordo com Ivonete, da QN 15, o "objetivo da prefeitura é correr atrás das benfeitorias e melhorias para a quadra e até mesmo ter mais conhecimento e contato com o próximo". Além de uma compreensão acerca do sentido das prefeituras na linha de que elas devem buscar melhorias para a comunidade, há outras compreensões que dizem ser objetivo da prefeitura comunitária a promoção da aproximação da população com a administração pública local, pois, segundo Socorro, da QC 04:

A comunidade precisa de alguém pra representar ela, não tem como, principalmente hoje em dia, chegar na Administração ou no gabinete de um deputado, uma pessoa e ser atendida. Já muda muito quando você é prefeito comunitário. Então, você já tem um pouco de credibilidade, porque quando eu chegava como moradora, não tinha como me atender. Algumas solicitações que faço são atendidas, pois faço em nome da minha comunidade e não pra falar o que eu acho que eu quero.

As lideranças mais ativas que encontrei na região administrativa do Riacho Fundo II foram os prefeitos comunitários. As lideranças comunitárias buscam eleger-se como prefeitos comunitários pelos seguintes motivos: aquelas lideranças que já são ativas buscam obter ainda mais visibilidade e legitimidade ao trabalho que já desenvolvem, pois estas prefeituras comunitárias são entidades que contam com tradição de anos de existência, com uma Federação que as apóia institucionalmente e com a legitimidade trazida pelo processo eleitoral da comunidade; as lideranças que estão despontando e ainda não possuem histórico de trabalho de liderança buscam a visibilidade adquirida pelos/as prefeitos/as durante o processo eleitoral, pelo qual a população repassa e transmite um certo tipo de confiança para que estas lideranças realizem o trabalho comunitário; ainda, porque a Administração, o GDF e os parlamentares reconhecem nos prefeitos lideranças legítimas com quem se pode dialogar para a resolução dos problemas da localidade.



Aline, moradora da QN 12, que foi candidata à vice-prefeita na QN 12 e viu sua chapa ser derrotada, diz que “... ser prefeito comunitário ajuda a desenvolver o trabalho de liderança comunitária, pois a população dá credibilidade e a eleição traz mais legitimidade”

O perfil das ações e dos projetos desenvolvidos pelas prefeituras comunitárias varia bastante. De tudo o que foi observado, podem ser citadas as seguintes atividades: participação dos prefeitos nos Conselhos de Segurança do Riacho Fundo II e das Mulheres; participação em Conferências temáticas; participação nas reuniões do Orçamento Participativo da Administração do RF II; realização de eventos de caráter cultural, esportivo, festivo e/ou social; cobrança e fiscalização da Administração local; estabelecimento de parceria com outras entidades da sociedade civil, como por exemplo o Rotary Club; representação das demandas da comunidade junto à Administração do Riacho Fundo II, de parlamentares e do Governo do Distrito Federal, principalmente por meio de ofícios e requerimentos (estes ofícios solicitam, entre outras demandas, esvaziamento de boca de lobo, conserto de ruas, buracos e quebra-mola, poda de árvore, fixação de faixas de pedestre, varrição de área pública, construção e conserto de calçadas, conserto e mudança de paradas de ônibus, construção de parques públicos, construção de quadras poliesportivas, cessão de espaço para construção de igreja e outras benfeitorias para benefício da comunidade, construção de passarela entre vias públicas, correção do horário e pedido de mais ônibus, construção de creches e/ou pedido de auxílio para cuidado com crianças, postos de saúde, remoção de lixo e de entulho, regularização das propriedades, ronda da polícia militar); arrecadação de alimentos, roupas e outros bens e doação destes para pessoas carentes; organização de time de futebol para jovens e mulheres; aulas de reforço; aulas de informática; manifestações contra o governo, algumas de caráter radicalizado, como a citada pelo prefeito da QC 06, que disse que, alguns anos atrás, pneus foram queimados pelos moradores de sua quadra; entre outras de relevo menor. Nem todas as atividades são realizadas por todas as prefeituras, restringindo-se os projetos de maior complexidade – como aulas de reforço, aulas de informática e alguns eventos culturais – às prefeituras com maior dinamismo, organicidade e que têm sede física (das prefeituras pesquisadas, apenas a da QN 07 e da QC 06 possuem sede própria).

Quantidade significativa de regiões administrativas, quadras e comunidades contam com prefeituras comunitárias representando e defendendo suas reivindicações e demandas. Elas justificam sua existência exatamente com a alegação de que defendem os interesses da comunidade que representam e que buscam benfeitorias para sua comunidade. Apenas na região Sul do DF, nas regiões administrativas do Riacho Fundo II, Recanto das Emas e em algumas áreas rurais, as Prefeituras ligadas à Federação das Organizações Comunitárias somam mais de 70 – pois há

prefeituras que são autônomas, não ligadas à FOC.

Foram seis prefeitos entrevistados. O perfil ideológico e político varia bastante. Há desde prefeitos declaradamente filiados a partidos políticos até outros apartidários; de tradição ideológica de esquerda e de tradição de direita conservadora; há percepções de aversão a relacionamento com políticos profissionais e aversão ao reconhecimento do trabalho que eles desenvolvem como sendo “político”, enquanto há percepções de que o trabalho que se faz é declaradamente pró-partidário e/ou com intenções de envolvimento com a política partidária.

Sobre as motivações deste serviço que prestam à comunidade, a começar pela declaração da Prefeita Ivonete, que diz "a minha motivação para ser prefeita é a carência da quadra, muito carente, falta tudo, por exemplo, quebra-mola, proteção em boca de lobo e mesmo porque as pessoas são muito carentes, até mesmo em cesta básica, de alimento". Indagada se teria objetivos políticos, afirma que "não faço por militância política nenhuma, eu faço por amor à comunidade, amor ao próximo". Dimas, prefeito da QN 07, afirma: "eu vou me candidatar a prefeito comunitário porque aqui na minha quadra não havia uma quadra, uma praça, não tinha um parquinho, e hoje graças a deus nós temos tudo isso e corremos atrás de mais melhorias para a quadra". Questionado sobre se considera sua atuação como política, diz que "o líder comunitário não pode ter bandeira política, porque a bandeira dele é a comunidade dele, porque você luta pelo ideal pra defender sua comunidade, então se você estiver com um político, ele te oferece uma ajuda, mas lá na frente ele pede o retorno"; continua dizendo que "minha ideia não é ser político, é sim ser uma pessoa que através das pessoas conhecidas, me ajudar para que eu possa ajudar minha comunidade". Agripino Júnior, da QN 12, diz que “minha motivação foi a busca de poder ajudar as proximidades, ou seja, nossa quadra, lutar por melhorias, segurança, saúde, aqui para nossa região, para a comunidade”. Ele diz ser filiado ao PMDB e que “eu pretendo ingressar nessa área política, ser assessor de algum político ou até mesmo me candidatar a deputado distrital”, enfatizando que pretende entrar na política gradualmente. Zezinho, da QC 06, disse que não queria ter se candidatado, que foi empurrado a se candidatar, que preferiria não ter ficado na linha de frente da prefeitura, mas que depois de eleito não estava achando difícil ser prefeito. Indagado sobre seu vínculo político, disse que “... todos nós temos um lado político, um lado partidário... eu sou filiado ao partido dos trabalhadores, mas como a gente tem que fazer composição para montar uma chapa e não tem todo mundo do mesmo partido, a gente respeita muito a questão partidária.” Sônia, da QC 01/02, diz ser filiada ao PMDB, ser “Rorizista” (que apoia Roriz, que já foi governador e senador pelo DF) e que “... eu sou Rorizista, sou conhecida como Rorizistas ... desde o início eu faço este trabalho levando o nome do Roriz”. Socorro, da QC 04, diz que “Meu trabalho é só ligado à comunidade, não sou

filiada a partido político”.

As quadras do Riacho Fundo II possuem entre mil e quinhentos até quatro mil habitantes. Estima-se que a média de votantes varia entre 300/400 votantes nas quadras menores até 800/1000 votantes nas quadras maiores. Supondo que 70% dos moradores têm idade para votar, isto nos dá uma proporção de aproximadamente 40% da população votando. Uma proporção considerável de votantes, já que a eleição possui caráter informal e é divulgada no boca a boca e por meio de alguns poucos cartazes. No cotidiano das mobilizações, trabalhos e atividades das prefeituras, porém, o quadro é diferente. Segundo os prefeitos pesquisados, das centenas de eleitores que participaram das eleições, apenas um número reduzido de pessoas, especialmente aqueles da diretoria de sua chapa, é que continuaram contribuindo com a equipe da prefeitura comunitária para a realização das atividades. Isto acarreta uma percepção generalizada de “sobrecarregamento” de atividades sob a responsabilidade de poucas pessoas, ainda mais porque os prefeitos não são remunerados em seus trabalhos, e também uma participação popular pequena, pois no momento mais importante de se participar, que seria no cotidiano das ações e mobilizações, a população raleia, restringindo sua participação à votação.

Por mais que aconteça somente em um único dia de votação, a expectativa da população com a eleição para a Prefeitura Comunitária é de que o prefeito em quem ela está votando a represente na resolução das problemáticas mais diretas da comunidade. Jaqueline, moradora e liderança da QN 12, diz que a “ minha expectativa é que o prefeito eleito trabalhe para servir à comunidade, por isto que participei da eleição”.

Durante o transcorrer da pesquisa, em conversa informal com moradores, prefeitos e acompanhando alguns processos eleitorais das prefeituras, foi possível constatar que, para a formação de chapas, havia diversos tipos de influências, desde uma gestão de prefeitura de uma quadra querendo promover a eleição de prefeitos alinhados em outra quadra – visando a que se formasse um grupo com ações bastante alinhadas em todo o Riacho Fundo II – como influência de alguns parlamentares que têm alcance na região - buscando instalar cabos eleitorais fieis a eles – até a própria gestão da Administração do Riacho Fundo II buscando a eleição de candidatos alinhados. Este é um processo que demonstra a pluralidade da sociedade civil e da sociedade política e como, mesmo nos processos democráticos mais simples, os mais distintos atores buscam exercer sua influência nos processos visando à construção de hegemonia nos campos em que podem atuar.

Estas prefeituras, conforme se pode constatar nos dados trazidos pelo diagnóstico socioeconômico do Riacho Fundo II e pelos depoimentos dos prefeitos, surgem, em grande medida, com a finalidade de realizar ações e atividades que visem a suprir as carências e deficiências

materiais de infra-estrutura presentes nas comunidades do Riacho Fundo 2, deficiências estas existentes, em grande medida, pela ausência do Estado e/ou do poder público. O Riacho Fundo II, além de ter os problemas que quaisquer outras cidades brasileiras de “periferia” possuem, também é possuidor de outra grande deficiência peculiar a outras áreas do Distrito Federal, que é a ausência da regularização de seus terrenos e propriedades, o que inviabiliza – e disto os prefeitos reclamam como uma das principais dificuldades enfrentadas no Riacho Fundo II -, a impossibilidade da existência de alguns serviços básicos, como bancos, correios, grandes comércios e outros.

A carência na prestação de serviços básicos, a ausência de instituições consideradas essenciais para o bom funcionamento de uma cidade e o baixo rendimento possuído pelos moradores da cidade, ao mesmo tempo em que são o reflexo do lado perverso do desenvolvimento desigual da nação brasileira, servem como estímulo a iniciativas de auto-organização da sociedade civil, mesmo que para posteriormente cobrar resultados do Poder Público. De acordo com Pinto (2004), “Os estudos de caso mostram que a sociedade civil tem êxito em se organizar quando há uma ausência quase total do Estado, ou, ao contrário, quando o Estado assume grande parcela de responsabilidade nessa organização” (p. 111). Há, porém, uma contradição nas ações e discursos dos prefeitos comunitários no sentido de que, ao mesmo tempo em que culpam o governo pelas más condições materiais de sua cidade e os políticos e o sistema político por serem corruptos e ineficientes em administrar o recurso público, recorrem ao próprio governo e aos políticos que criticam para buscar suprir estas carências e necessidades que apontam existir em suas comunidades. Assim, as prefeituras comunitárias constituem-se em fenômeno paradoxal e contraditório de organização da sociedade civil, pois elas surgem, em grande medida, em função da ausência do Estado e, ao mesmo tempo em que os prefeitos comunitários criticam fortemente os governos, os políticos e o Estado, a eles recorrem e deles dependem para a satisfação da quase totalidade de suas demandas.

Nos marcos do debate sobre o novo associativismo, o fenômeno das prefeituras comunitárias das regiões estudadas remete a uma tradição de associações comunitárias que remonta à década de 70. Avritzer aponta como uma nova intencionalidade das entidades que fazem parte desta onda do novo associativismo, distinta do padrão de ação coletiva que vigorou anteriormente, o fato de que “a maior parte dos atores já não buscam a sua incorporação ao Estado” (AVRITZER, 1997, p. 152), no sentido de que não se priorizam a política partidária visando às eleições e à disputa do Estado – padrão predominante da ação coletiva anteriormente, especialmente do movimento sindical e operário -, e de que este novo associativismo, especialmente o associativismo comunitário, “ passou a estar ligado à construção, no nível local, da ideia da comunidade como

autônoma e solidária” (p. 63). À luz destas definições trazidas por Avritzer a respeito do novo associativismo civil, encontram-se, nas prefeituras comunitárias estudadas, várias características deste movimento que se origina na década de 70 e da tradição das associações comunitárias desta época, corroborada por Duriguetto et all (2009), para quem:

... a partir do final da década de 1970 se assiste a um adensamento e a uma proliferação de movimentos e organizações sociais, principalmente nas grandes cidades. Neste quadro conjuntural, assiste-se a uma redução da dependência dos movimentos sociais da tutela estatal e a um crescimento das associações comunitárias [...] As produções acadêmicas e a prática sociopolítica destes movimentos apresentavam, como substrato teórico comum, uma perspectiva oposicionista na relação entre sociedade civil, mediada pelos movimentos sociais, e Estado. (p.15)

Há, porém, uma distinção a ser mencionada, pois, segundo Duriguetto et all (2009), esta tendência oposicionista com relação ao Estado se alterou na década de 80, principalmente no contexto da Assembleia Constituinte, quando “evidencia-se um direcionamento das ações dos movimentos sociais para a institucionalização de suas relações com as agências estatais, vistas como campo estratégico de demandas por direitos de cidadania”(p.15).

Durante a década de 70 e até meados da década de 80, portanto, além de não haver o interesse em disputar o Estado, as associações comunitárias e movimentos sociais promoviam oposição a ele; a partir de meados da década de 80, continuam não buscando a integração ao Estado, porém agem por meio de uma relação com vistas ao diálogo direto com os poderes estatais e institucionais do governo. As prefeituras comunitárias estudadas fazem parte desta tendência.

Corroborando estas tendências, cita-se Zezinho, prefeito da QC 06, segundo quem “O objetivo da prefeitura é ser um intermediário entre a população e a administração e o GDF”, e Agripino Júnior, prefeito da QN 12, para quem “... (o prefeito) vai ser só um elo de ligação entre a população e o governo, com a administração”. Revela-se, por esta fala, a visão dos prefeitos da relação que devem manter com o Estado, que é a de trazer os interesses da população para a institucionalidade do aparelho burocrático do Estado com vistas à resolução das demandas por eles trazidas. Demonstra-se, assim, este padrão surgido na década de 80 pelo movimento social de institucionalização de suas demandas. É óbvio, também, que, por mais que se busque institucionalizar suas demandas junto ao Estado, o modelo de ação coletiva das prefeituras comunitárias não visa à integração ao Estado, o que demonstra seu vínculo à tradição de associativismo surgida na década de 70.

Por mais que haja alguns prefeitos filiados a partidos políticos, a generalidade de suas percepções acerca dos políticos, do sistema político e do Estado é negativa. Para demonstrar algumas destas percepções, cita-se Sônia, da QC 01/02, segundo quem “Falar de político hoje tá difícil... tá difícil... tá desacreditado, o povo está sofrendo muito.”; Agripino Júnior, da QN 12, que diz “minha visão sobre os políticos ela não é boa pelos fatos que você vê em qualquer telejornal, fatos envolvendo corrupção, desvios,... então quando você entra num hospital no Distrito Federal e vê a calamidade você fica abalado[...]”; Socorro, da QC 04, que diz “Não gosto muito dos políticos. As pessoas acham estranho eu não querer tirar foto com os políticos, mas eles é que têm que vir querer tirar foto comigo, pois o trabalho dele é que depende do meu, eu sou comunidade, ele tem que me respeitar por isso”. A fala mais politizada é a de Zezinho, prefeito da QC 06, segundo quem:

A maior falha do sistema político, na verdade, é o eleitorado, pois ele generaliza muitas coisas, mas não se envolve, quanto mais você se envolve, mais você consegue mudar alguma coisa. Não é você votar em alguém e achar que ele vai fazer aquilo por você se você não cobrar, por exemplo. A população passa um cheque em branco para os políticos. O sistema político é muito falho, mas a população também.

Ao mesmo tempo, porém, em que é clara nos discursos esta insatisfação com o modelo político vigente, não se encontra presente, na fala dos prefeitos entrevistados, a intenção de tensionamentos ou confrontos mais diretos com os governos. Pelo contrário, com a finalidade de servir à comunidade, busca-se a colaboração com as administrações regionais, com o Governo do Distrito Federal, com deputados e demais representantes do Poder Público. Busca-se, assim, a resolução das mazelas da sociedade por meio do fortalecimento do associativismo, da crítica ao Estado e ao seu modelo de gestão, porém sem buscar combatê-lo ou enfrentá-lo. Nas palavras de Ivonete, prefeita da QN 15, “...trabalhar junto com a administradora, porque nós estamos aqui pra ajudar ela, nós estamos aqui ajudando a comunidade e a administradora, então um trabalho que um funcionário da administração poderia estar fazendo, nós levamos lá tudo mastigadinho”. Júnior, da QN 12, disse que na diretoria de sua equipe há até pessoas que são do governo. Jaqueline, liderança da 12, diz que “...a administração é parceira no trabalho local, a prefeitura tem que trabalhar com ela”. O Prefeito da QN 07, Dimas, também busca ter bom relacionamento com a Administração:

Eu graças a Deus tenho uma boa relação com a administradora Geralda Godinho, certo, ela me ajuda muito, é uma pessoa que está sempre à disposição, peço sempre um carro, pra fazer uma limpeza na casa, peço uma máquina pra soldar um brinquedo no parquinho e graças a deus ela sempre me ajudou e sempre disse que as portas da administração estão abertas pra mim .... porque ela é a representante número 1 da comunidade aqui... eu sempre tive uma boa relação com os administradores, então não houve diferença desta administração para a última.

Duriguetto et all (2009), em sua pesquisa em Juiz de Fora, encontraram o mesmo modelo de ação coletiva das associações civis, pois "... parece consensual a constatação do abandono de atitudes de confronto e de reivindicação pela valorização de condutas institucionais pragmáticas e propositivas na busca de diálogo, negociação, parcerias com o Estado" (p.15). Vê-se generalizada, assim, esta conduta pragmática com o Estado.

Todos os prefeitos trabalham voluntariamente para sua "comunidade". O sentido que dão ao conceito comunidade é sempre vinculado aos habitantes que possuem proximidades espaciais e físicas por habitarem a mesma quadra ou a mesma região administrativa. Ivonete diz que comunidade "são pessoas, vizinhos, amigos, colegas, é um grupo de pessoas, da quadra da QN 15"; Socorro, da QC 04, diz que comunidade é "[...] vizinhança, sair na rua e cumprimentar os vizinhos"; Sônia, da QC 01/02, diz simplesmente que é o "povo"; Dimas, da QN 07, afirma que "comunidade são aquelas pessoas carentes, aquelas pessoas que necessitam de uma palavra, uma ajuda. Comunidade são aquelas pessoas que vêm seu trabalho, não o que você é, mas o que seu trabalho esbanja, que seu trabalho é com amor e não com interesse". Aline, da QN 12, diz que "são as pessoas que moram perto, na mesma quadra". É claro, portanto, o entendimento que os prefeitos comunitários têm de vincularem comunidade com território geográfico.

Para continuar a compreender as motivações dos prefeitos comunitários que buscam a realização do bem-estar de suas comunidades, podemos nos remeter à formulação de Leal (2004), segundo a qual:

Nas sociedades modernas o dom permaneceria como essencial. A comunidade baseia-se nas trocas simbólicas, nas relações identitárias que estimulam vínculos solidários; podendo se configurar em uma formação que une as pessoas muito mais por aquilo que lhes falta do que pelo que têm em demasia (LEAL, 2004, p. 79).

Leal (2004) promove o debate acerca da distinção entre ação associativa e ação comunitária. A Prefeitura Comunitária é uma associação que tem como objeto espacial de ação a comunidade – tanto no sentido das pessoas que habitam aquela localidade, como também a dimensão espacial em si da quadra – e, portanto, as ações da Prefeitura encaixam-se na lógica da ação associativa - já que se pode optar ou não por fazer parte desta associação prefeitura comunitária – e da lógica da ação comunitária – uma vez que o trabalho com a comunidade é a finalidade da ação da prefeitura. Convergem, assim, o agir associativo e o agir comunitário na tendência que tem a orientarem-se por uma racionalidade voltada a fins comuns.

A participação popular, por todos os prefeitos consultados, foi elencada como fator positivo para o atendimento dos objetivos propostos pelas prefeituras e para que as demandas da população sejam atendidas pelo governo com maior êxito. Houve diferentes respostas, porém, sobre quanto e de que formas a população participa. Agripino Júnior disse que em sua quadra a população tem participado “[...] cobrando, estou sendo cobrado, às vezes eu até gosto da cobrança... algumas pessoas falam que se eu conseguir resolver o problema delas até podem votar no político que eu quiser, que eu vou ter o apoio delas”. Sônia, da QC 01/02, disse que a população de sua quadra participa de várias maneiras, tendo citado o exemplo de uma poda de árvore recentemente negligenciada pela Administração e levada a cabo pelos próprios moradores. Socorro diz que a população participa dando sugestões e apontando os principais problemas da comunidade em algumas urnas que depositou nos comércios de sua quadra, além de possuir uma equipe de aproximadamente 20 pessoas que a ajudam nas ações que desenvolve. Zezinho, da QC 06, reconhece que a população de sua quadra tem um bom histórico de mobilização, que o êxito do trabalho da prefeitura de sua quadra é devido principalmente à mobilização da comunidade e que:

Nossa comunidade tem um perfil bem de esquerda [...] No início do trabalho o que fizemos foi muito voltado só para dentro da comunidade. Hoje em dia temos já um trabalho para o Riacho Fundo 2 e também para o governo. Temos membro da prefeitura que participam praticamente em todos os fóruns que o governo tem, delegado no fórum da cidade, na conferencia dos transportes, em todas conferencias na verdade a gente participa, quando tem votação a gente orienta o delegado a votar como membro da comunidade, a gente trabalha além da demanda aqui, que é o nosso foco, trabalhamos para o Riacho Fundo 2, para escolas, para creche, por demandas que são mais gerais, não somente da comunidade.



Qual a compreensão que os prefeitos têm a respeito do que seja desenvolvimento local/comunitário? Indagados sobre isto, todos disseram que este termo não lhes era familiar. Mudando a forma de pergunta, porém, sem colocar como conceito fechado, perguntados sobre o que entendiam que seria o “desenvolvimento de suas comunidades, do local em que a prefeitura atua”, as respostas vêm no sentido do trabalho que as prefeituras desenvolvem. Ivonete, da QN 15, diz que é “a gente desenvolver projetos, alguma coisa de bom, que traga benefícios para a comunidade”. Júnior do Gás, da QN 12, diz que “Desenvolvimento local é trazer projetos que ocupem os jovens, as crianças, como esta quadra que foi construída agora, para as crianças praticarem esporte, incentivar seu estudo e cursos profissionalizantes.” Sônia, da QC 01/02, diz que “[...]é aquilo que a gente planeja na prefeitura, põe na prática e acontece”. Dimas, por sua vez, enfatizou que é o trabalho realizado com três categorias da população: os jovens, os idosos e as mulheres. Aline e Jaqueline, da QN 12, disseram que tem a ver com a melhoria das condições de vida de um local. Depreende-se, dos discursos disponíveis, que, por mais que não haja uma visão sistemática a respeito desta ideia de desenvolvimento local, as prefeituras trabalham na perspectiva de buscar materializar o que o conceito propõe de significado.

Pode-se ter a ilusão de que a sociedade civil organizada sozinha poderia empreender e fomentar os processos de desenvolvimento local. Porém, com relação a esta perspectiva, Costa (2003) afirma

... que a sinergia entre o Estado, o mercado e a sociedade civil fracassa não pela ausência de capital social, mas pela ausência do engajamento político e social estatal. Quando o Estado passa de ator regulador da interação social a indutor e/ou mobilizador de capital social, ligando cidadãos e articulando-se a um conjunto de relações que ultrapassam a divisão público-privado, ele aumenta a sua eficácia governamental e cria um círculo virtuoso de mudança institucional... pois somente o Estado pode garantir que os bens de consumo coletivo alcancem a todos pela simples razão do direito de cidadania. Não como um Estado motor e promotor de domínio exclusivo do bem-estar público, porém sim por meio da sinergia de cooperação entre empresa, sociedade civil e Estado. (COSTA, 2003, p. 152).

De acordo com o modelo de Marchioni (1999), faz-se imprescindível a atuação do Estado como promotor e indutor do desenvolvimento local, pois “Qualquer planejamento que queira prescindir das administrações – formalmente democráticas e representativas – ou colocar-se como alternativa a elas está fora da realidade atual” (p. 47) e “... é a administração local, o governo municipal, que tem um papel preponderante e possibilidades mais concretas e imediatas para atuar

no tema do desenvolvimento local” (p. 50). Neste sentido, a abertura que tem a administração do Riacho Fundo II aos prefeitos comunitários e às suas demandas deve ser encarada como um sinal de que um dos fatores fundamentais para o êxito dos processos de desenvolvimento local está dado na conjuntura da realidade do Riacho Fundo II.

A circulação de informações constitui-se em parte bastante importante do processo de desenvolvimento. “[...] a informação tem que ser assumida como uma constante do processo e como parte do trabalho da equipe comunitária.” (p. 104-105). O compartilhamento de informações deve ocorrer em pelo menos três etapas, a saber: 1- circulação de informações dentro da equipe que conduz o processo de desenvolvimento local; 2 – circulação e divulgação de informações para a comunidade; 3 – circulação e divulgação de informações para o exterior. É mister, ainda, que haja documentação do processo comunitário, a fim de que posteriormente sejam realizadas avaliações e a experiência possa ser compartilhada. Não deveria haver nenhum tipo de segredo, total compartilhamento e publicização dos conhecimentos gerados. Neste quesito, a atuação das prefeituras é falha, pois não possuem nenhum mecanismo pelo qual consigam realizar este compartilhamento de informações com a população – seja via jornal, via sítio virtual, via rádio – e a troca e circulação de informações entre a própria equipe da prefeitura também é deficiente, pois as reuniões de equipe não ocorrem sistematicamente.

As reuniões são imprescindíveis de ocorrerem com frequência, tanto para troca e circulação de informações como para alinhamento e/ou redirecionamento de prioridade de ações. Ao serem perguntados sobre a frequência com que conduzem as reuniões com a diretoria das prefeituras, Dimas, da QN 07, disse serem frequentes as reuniões que conduz com sua equipe, porém sem regularidade; Ivonete, da QN 15, afirmou o mesmo, que as reuniões ocorrem com frequência, porém sem regularidade; Zezinho, da QC 06, disse ser mensal a reunião que conduz com a diretoria; Socorro, da QC 04, também conduz reuniões uma vez por mês; Júnior do gás, da QN 12, e Sônia, da QC 01, disseram não haver regularidade para a condução de reuniões. Temos apenas dois prefeitos que conduzem reuniões ao menos uma vez por mês e os demais com alguma frequência, porém sem regularidade. As reuniões que ocorrem funcionam similarmente a assembléias e possuem caráter deliberativo. Este é um ponto que, de acordo com Marchioni (1999), deveria ser observado estritamente, ocorrendo reuniões ao menos uma vez por mês.

De acordo com Marchioni (1999) outra característica essencial para o êxito dos processos de desenvolvimento local trata-se do tamanho e âmbito onde as entidades que buscam a realização destas ações atuam, pois só é possível planos exitosos de desenvolvimento em 1- administrações que governam regiões com no máximo 25.000 pessoas; 2 – em setores localizados, como bairros e

quadras, de grandes administrações; 3 – consórcio de pequenos municípios que, isolados, não teriam os recursos e condições para a promoção do desenvolvimento local (MARCHIONI, 1999). O Riacho Fundo II tem quase 40 mil habitantes. Neste contexto, a Administração do Riacho Fundo II precisa da parceria com as prefeituras comunitárias para a promoção do desenvolvimento local, pois ela sozinha administra uma região que extrapola a quantidade populacional adequada para fomentar este tipo de processo. Por outro lado, as prefeituras comunitárias baseiam-se no território de quadras, o que pode lhes permite serem eficazes como fomentadoras destes processos.

Precedendo ao início da execução do plano de desenvolvimento, há a etapa de análise e diagnóstico, que deve abarcar algumas dimensões da realidade comunitária/urbana da região em que se almeja atuar. Para complementar as análises feitas a partir de dados institucionais, podem, ainda, ser realizadas consultas públicas e/ou assembleias com a população para consulta e levantamento de informações.

A importância do diagnóstico para o processo comunitário é grande. É a partir da compreensão da realidade socioeconômica de uma localidade que será possível a definição das linhas de ação prioritárias e as temáticas que deverão receber mais atenção no trabalho comunitário. Marchioni diz que:

... é necessário e útil partir primeiro do que chama-se diagnóstico objetivo, quer dizer, elaborado em função de dados, elementos científicos e técnicos existentes e logo verificar-los com os aportes de outros protagonistas (diagnóstico subjetivo, que está baseado em ideias, propostas, críticas das pessoas entrevistadas). (MARCHIONI, 1999, p. 148)

Dos prefeitos consultados, houve diferentes maneiras de se fazer tal pesquisa. A única prefeitura que fez uma consulta a uma pesquisa do governo, a PDAD – Pesquisa Distrital de Amostra por Domicílio, foi a da QN 07, de Dimas, que disse:

Eu fiz tudo isso, eu fiz um levantamento de quantos idosos tinham na minha quadra, quantas crianças, que eu fiz também na minha quadra, que chamou muito a atenção, foi minha preocupação principalmente com os buracos, com os bueiros, com as árvores, com as calçadas, com as faixas de pedestres, tudo isso eu corri atrás e foi o que chamou muito atenção da comunidade ... eu fiz pela pesquisa do governo, foi a PDAD mesmo.

As demais prefeituras não realizaram pesquisas sistemáticas sobre a realidade socioeconômica do Riacho Fundo II. Socorro, da QC 04, usou um método interessante para este levantamento. Ela depositou urnas nos comércios de suas quadras solicitando que as pessoas escrevessem sua opinião sobre os principais problemas da quadra e o que deveria ser feito para melhoria da qualidade de vida na região. As demais prefeituras realizam este levantamento por meio de conversas e consultas informais com os moradores da região.

O processo de desenvolvimento comunitário ideal é constituído de várias etapas. Todas estas etapas culminam na programação comunitária, que exige e requer, para que aconteça: - a coordenação de todos os recursos existentes; - o diagnóstico; - a definição de prioridades gerais; - planejamentos globais (dos conteúdos e dos protagonistas); - articulação dos atores locais; - equipe comunitária ativa; - avaliação constante e sistemática dos trabalhos desenvolvidos.

Sobre o método de trabalho que as prefeituras adotam, apesar da divisão formal que há na diretoria da associação – no caso algumas secretarias temáticas, como de lazer, esporte, cultura, eventos, de acordo com cada prefeitura -, na prática sempre são poucas pessoas que trabalham e são estas que acabam realizando a grande carga de trabalho que há de ser feita.

Foi encontrada, entre as prefeituras, além de pouca divisão de tarefas, também uma sobrecarga em cima daqueles que são mais ativos. Marchioni, baseado na Espanha, identifica a existência da mesma concentração de tarefas sob as costas de poucos. Marchioni (1999) afirma que “hoje em dia poucos participam em muitas coisas e muitos em nenhuma. Esta situação não é boa para ninguém; alguns poucos carregam a responsabilidade e o peso, outros delegam”(p. 44). Ivonete reclama do mesmo fato, pois "hoje, na ativa, na realidade, da chapa, estão umas 5-6 pessoas ... poucas pessoas, eu fico muito muito muito mesmo sobrecargada. fica muita coisa acumulada e sobra mais pra mim mesmo". Zezinho diz que “São 24 pessoas na diretoria, 18 na diretoria e 6 no conselho fiscal, mas quem atua de verdade é menos da metade disso. Tem gente que gosta mesmo de participar, outros estão ali para compor.” Como já visto que todos os prefeitos avaliam como importante a participação popular nos processos comunitários, esta tendência de pouco trabalho concreto por parte do restante da população influencia negativamente no resultado dos processos comunitários.

Quanto a seguir sistematicamente alguma metodologia de trabalho visando ao desenvolvimento local ou de entidade comunitária, todos os prefeitos consultados afirmaram que trabalham principalmente a partir de demandas, com pouco planejamento e sem seguir sistematicamente nenhuma metodologia. Isto diminui bastante o poder de êxito das ações

desenvolvidas pelas prefeituras, pois – e isto é sabido em qualquer empresa ou entidade de sucesso – o planejamento – principalmente o planejamento estratégico – é fundamental para o êxito de iniciativas empreendedoras, não sendo diferente para projetos sociais e associativos (REZENDE, 2011).

Em Vitória, Espírito Santo, Carlos & Silva (2006) aplicaram 314 questionários para moradores de diferentes “poligonais”, para 48 lideranças populares e vereadores de diferentes poligonais e para 30 representantes do executivo municipal, acerca de seu entendimento e compreensão dos múltiplos significados do que seja participação:

... Conquista de interesses para o bairro. [...] Correr atrás dos benefícios para o bairro. [...] Olhar o que o bairro está precisando, ouvir as reclamações e buscar a prefeitura. [...] Pedir, trabalhar para trazer as coisas para o bairro. [...] União de todas as pessoas para reivindicarem juntas, com mais força, ações de melhoria para o bairro. [...] União de todos para buscar uma melhor vida. [...] Ajudar a decidir sobre os problemas da sua realidade. [...] É opinar a respeito da cidade e do bairro em que mora. [...] Participação é uma pessoa doar o seu tempo para discutir os problemas do bairro. [...] Estar envolvido com os problemas da comunidade. [...] Olhar na comunidade as prioridades e mobilizar para discutir. [...] Reunir e participar dos problemas da comunidade. [...] É resolver questões que tragam um bem-estar à comunidade. [...] Presença maior da comunidade ajuda a resolver os problemas. [...] Participar dos problemas, das necessidades do bairro. [...] Importante para resolver os problemas da comunidade. (CARLOS&SILVA, 2006, p. 179).

Todos estes significados são os mesmos atribuídos pelos prefeitos/as comunitários/as pesquisados acerca do sentido que dão à sua atuação e às suas ações enquanto representantes dos moradores. Todos os sete prefeitos, o presidente da Federação das Organizações Comunitárias e as lideranças comunitárias entrevistadas consideram a participação popular importante para se atingir os objetivos propostos pelas prefeituras. Analisando, portanto, o sentido que dão à participação e o que consideram que sejam seus objetivos e missão enquanto representantes das prefeituras comunitárias, encontramos ambos, participação e objetivos das prefeituras, idênticos. Depreende-se, portanto, a importância que é dada à participação popular nas atividades e ações das prefeituras comunitárias, como se tanto o objetivo das prefeituras e o caminho pelo qual elas buscam a realização de seus objetivos fossem a participação da população. O desejo dos prefeitos é o de que a população participasse o mais ativamente possível de todos os processos políticos locais, até porque, como constatado nos depoimentos dados, os prefeitos se sentem sobrecarregados

Indagados sobre se avaliam como efetivo o trabalho que desenvolvem como prefeitos, todos responderam afirmativamente, independente do tempo em que são prefeitos, alguns veteranos – como Sônia, prefeita há 12 anos – e outros novatos – como Júnior, vencedor da eleição no final do ano de 2011, tendo poucos meses como prefeito. Houve, inclusive, respostas bastante emocionadas, como a de Sônia que diz ter dedicado boa parte de sua vida nos últimos anos para este trabalho e que acredita no que faz. Ela afirma: “Tudo o que fiz nos últimos anos teve êxito. Graças a Deus, durante estes anos todos, primeiro, eu tenho consciência do que fiz, do que eu faço, do que eu digo, e tudo o que faço o faço com muito amor e carinho”.

Negreiros, presidente da FOC, indagado sobre a efetividade das prefeituras com relação aos processos de desenvolvimento comunitário, afirmou que:

... sim muitas coisas os prefeitos têm conseguido resolver para a comunidade... às vezes a comunidade precisa de um quebra-mola, precisa do desentupimento de uma boca de lobo, precisa de um policiamento, precisa denunciar uma boca de fumo, remover um paciente ou um vizinho que está enfermo, está doente, aquele vizinho às vezes não tem a coragem. Em nome da prefeitura tudo muda. Um prefeito comunitário fazer uma ligação pra qualquer lugar, as autoridades dão ouvido sim, quando faz um ofício, aquilo lá já dá outra conotação, outra credibilidade, então a prefeitura tem muita força, um prefeito comunitário tem muita força, junto à população e junto aos órgãos competentes.

### **3.3 - A FOC - Federação das Organizações Comunitárias do DF**

Após ter se discorrido sobre as prefeituras comunitárias, agora discorrer-se-á sobre a Federação das Organizações Comunitárias, entidade à qual é afiliada a maioria das prefeituras do Riacho Fundo II.

A FOC - Federação das Organizações Comunitárias é a entidade à qual são filiadas e ligadas dezenas de prefeituras comunitárias. Nas palavras de seu presidente, a FOC é “... o guarda-chuva maior, o porta-voz das prefeituras”. Ela é registrada como associação e sua diretoria possui mandato de cinco anos. O trabalho de sua diretoria é totalmente voluntário, não havendo nenhuma remuneração àqueles que se dedicam a desenvolver as ações da FOC. Em 2012, a Federação das Organizações Comunitárias está completando sete anos de existência. Durante todo este tempo, ela fomentou, voluntariamente, o associativismo e a participação popular nas decisões que dizem respeito à busca por melhorias na qualidade de vida para a população das regiões administrativas onde existem estas prefeituras. Recanto das Emas, Riacho Fundo 2, Taguatinga, Samambaia,

Guará, estas são as regiões administrativas do DF em que a FOC atua. Um dos anseios da diretoria da FOC é ter uma prefeitura comunitária modelo em cada cidade satélite, para que esta seja incubadora de outras e auxilie tanto na criação de novas prefeituras como na atuação daquelas já existentes.

Luís Gonzaga Negreiros, sindicalista do setor do funcionalismo público, é o atual presidente da Federação. Negreiros é o Presidente da FOC desde a criação da entidade, em 2005, tendo já cumprido um mandato de cinco anos e sido reconduzido à presidência da Federação na segunda eleição. O início da FOC ocorreu a partir da percepção de diversos prefeitos de que sua atuação não deveria ficar restrita a apenas algumas quadras – já que o mandato de cada Prefeitura se restringe a uma quadra específica – e que deveriam se articular de maneira mais ampla. O pontapé para a criação da Federação ocorreu quando um grupo de lideranças comunitárias se reuniu para pensar em uma estratégia a fim de ampliar sua capacidade de ter mais representatividade, de centralizar e organizar as possibilidades de trabalho das prefeituras e lideranças comunitárias.

Qual a função da Federação? Quais as ações e atividades que ela realiza? Atualmente ela oferece suporte para que as prefeituras comunitárias sejam eleitas e se organizem. As principais ações são: o início do processo eleitoral, a realização de três reuniões preparatórias para a eleição, confecção das cédulas de votação, preparação do registro das chapas, condução do processo eleitoral no dia de votação, realização da apuração, confecção da ata de votação, elaboração do estatuto, registro em cartório da prefeitura comunitária eleita, criação do CNPJ da prefeitura e organização da posse da prefeitura eleita. A Federação, na prática, é a entidade que estimula o surgimento de prefeituras comunitárias por meio da condução e do estímulo ao processo eleitoral.

A intenção dos membros da Federação, porém, não é a de se restringir a ser mera fomentadora na criação de Prefeituras, mas sim de continuar apoiando estas prefeituras em todas as atividades que realizam. Este apoio, porém, ainda não acontece, já que a Federação não tem recursos próprios, pois, se os possuíssem, seus representantes dizem que assistiriam as prefeituras com projetos sociais, culturais, esportivos e outros. A FOC anseia pela possibilidade de possuir recursos próprios e, para isto, deseja que o governo crie mecanismos de financiamento aos prefeitos para que eles possam realizar suas atividades com maior eficácia e sem depender do “político tradicional”, pois não gostam de depender de recursos de emendas parlamentares porque os parlamentares depois cobram apoio como troca pelo suporte financeiro que porventura tenham dado.



Foto de Pedro Piccolo Contesini.

A primeira gestão da FOC realizou eleição para 68 prefeituras comunitárias, principalmente na região sul do Distrito Federal. Em função do destaque e da visibilidade que os prefeitos passaram a ter, o sistema político-partidário começou a influenciar as eleições para as prefeituras e a tentar cooptar os prefeitos eleitos para que eles trabalhassem para promover interesses político-partidários específicos. Pude presenciar assessores de um deputado distrital tendo conversas com alguns prefeitos comunitários visando a que estes se engajassem no projeto daquele parlamentar em troca de determinados tipos de apoio.

Na época da entrevista, em outubro de 2011, a diretoria já havia realizado eleição para 12 prefeituras em sua segunda gestão e a tendência observada em campo, pela quantidade de outros processos eleitorais já agendados, é somente de aumentar a quantidade de prefeituras.

O surgimento da FOC está associado diretamente à insatisfação com o modelo político pautado na democracia representativa que temos e com a ausência do Estado nestas comunidades, também em função das grandes carências materiais que predominam nesta região do Riacho Fundo II. Este descontentamento e descrença é ponto comum em todas as entrevistas realizadas. Como nos diz Negreiros,



... o que nos motiva mesmo é ver os moradores ... querendo um novo modelo.... o modelo que está aí saturou, o modelo que está aí político, de organização, este modelo não mais atrai ninguém, então o modelo de forma como nós trabalhamos nos dá ânimo porque estamos diretamente com a comunidade...

A percepção de Negreiros coaduna-se com um processo mais amplo, pois, de acordo com Baquero (2003), sobre o Brasil dos últimos anos “... em virtude das deficiências da democracia representativa, um número crescente de pessoas parece depositar fé na ação da sociedade civil no processo de regeneração política.” (p. 87)

A FOC - Federação das Organizações Comunitárias, para proceder a uma eleição de uma prefeitura, replica o modelo existente em uma eleição tradicional, lançando e publicizando um edital com as regras da eleição, com prazo para inscrição, prazo para a campanha, dia da votação e da apuração. Abre-se a possibilidade para que tantas chapas se inscrevam quantas interessadas houver, desde que as chapas contenham, cada uma delas, 12 integrantes, voltadas ao preenchimento das funções específicas exigidas pela estrutura legal de uma associação. As prefeituras comunitárias são eleitas por quadra. O processo eleitoral começa com três reuniões conduzidas pela FOC na quadra, para as quais são convidados os moradores a fim que eles montem chapas para se lançarem candidatos. Estas reuniões funcionam como assembleias. Na última assembleia definem-se as regras para eleição, é lançado um edital e as chapas interessadas em disputar o pleito podem se cadastrar. O edital já inclui o agendamento de uma data para a eleição ocorrer. Na data da eleição, os representantes da FOC passa o dia, das 09h até as 17h, conduzindo o processo eleitoral em um ponto fixo e central na quadra, conforme pode-se ver na foto abaixo.

Foto 02 – Votação para a prefeitura comunitária da QN – Quadra Norte 12, do Riacho Fundo 2.



Foto de Pedro Piccolo Contesini.

Foto 03 – Eleitora assinando para votar na eleição da Prefeitura Comunitária da QN 1



Foto de Pedro Piccolo Contesini.

Foto 04 – Eleitora depositando seu voto na urna da eleição para Prefeitura Comunitária da QN 12.



Foto de Pedro Piccolo Contesini.

Foto 05 – Apuração dos votos da votação para a Prefeitura Comunitária da QN 12.



Foto de Pedro Piccolo Contesini

As eleições são um evento que mobiliza bastante os moradores da quadra, especialmente aquelas pessoas que optaram por um engajamento mais profundo, fazendo parte de alguma chapa ou apoiando alguma delas. Estas pessoas, antes do dia da votação, se engajam em uma campanha eleitoral, mobilizando os moradores da quadra para votarem em suas chapas e, no dia da votação, passam o dia todo mobilizadas para a eleição, até o fim da tarde, quando se encerra a votação e os votos são apurados. Aline, moradora da QN 12 e candidata a vice-prefeita em uma chapa derrotada, diz que sua participação na eleição “... foi uma grande aprendizagem, porque entendi como funciona um processo eleitoral, uma campanha para eleição e entendi porque perdi. Mesmo tendo perdido, desejo um bom trabalho para o prefeito eleito e pretendo colaborar com ele, já que o principal objetivo da prefeitura é fazer um trabalho para a quadra e não deixar picuinhas afetarem as melhorias para a quadra”.

Os processos eleitorais organizados pela Federação são um propulsor e um termômetro de como está a disposição da população em participar dos processos comunitários e de como ela de fato participa. O fato de haver cerca de 40% da população em idade para votar fazendo-o, sendo que a votação é de caráter facultativo, indica uma mobilização razoável da população em torno da prefeitura comunitária. Negreiro demonstra-se entusiasmado com a participação da população nos processos eleitorais e nos processos de atuação das prefeituras comunitárias. Ele diz que:

... então quando a gente mobiliza 10-15 pessoas para irem votar a gente vibra, pois não há nada de oferta, não há expectativa de empregar um filho, que vai conseguir um emprego, um benefício, então nós avaliamos que a participação tem sido acima de nossa expectativa, tem quadra que dá 800-mil votos, tem quadra que dá 300-400 [...] então achamos que tem sido uma participação acima da média [...] e a consciência vai despertando e avaliamos que a comunidade quer uma mudança e não acha como e eu venho dizer que há formas sim de transformar por essa política comunitária

Foto 06 – Modelo de cédula usada pela Federação das Organizações Comunitárias

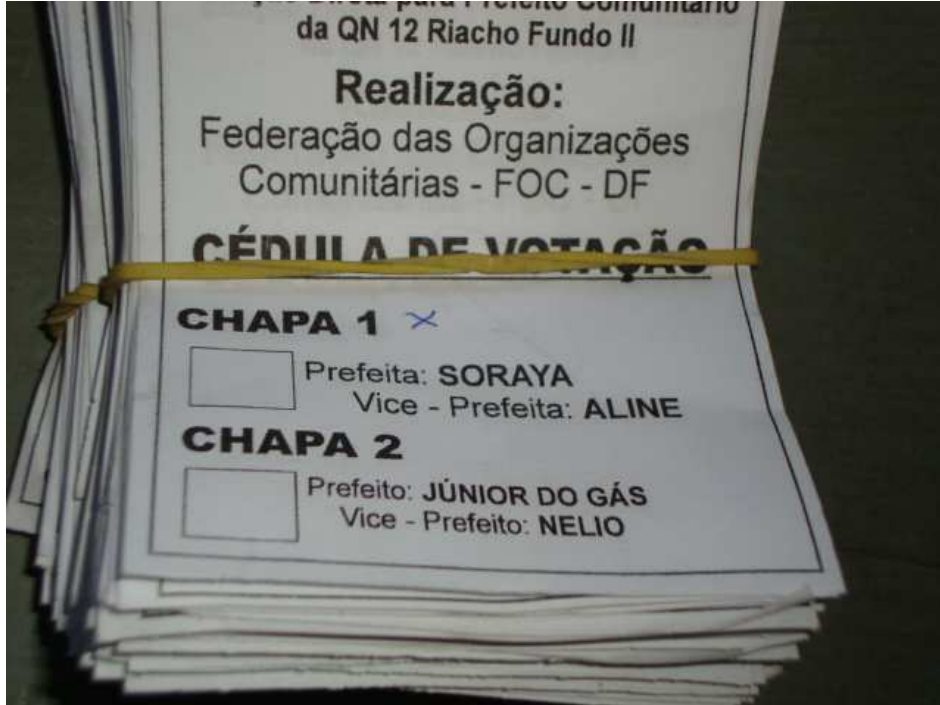


Foto de Pedro Piccolo Contesini

A Federação das Organizações Comunitárias, portanto, através do fomento dado para a constituição das Prefeituras Comunitárias, é responsável pela consolidação de um arranjo institucional local tal que possibilita a ocupação de vários espaços de democracia participativa abertos pelo Governo do Distrito Federal na região do Riacho Fundo II, tais como o Conselho de Segurança, o Orçamento Participativo, o Comitê de Mulheres, entre outros.

## CAPÍTULO 4

### **Análise: limites e perspectivas para as prefeituras comunitárias**

O quadro de indicadores proposto para análise da atuação das prefeituras comunitárias contém os indicadores de capital social, associativismo, comunitarismo, democracia participativa e desenvolvimento local. Nesta parte do trabalho, procede-se à análise de como nas prefeituras se mobilizam estes indicadores em sua atuação, buscando apontar seus limites, contradições e perspectivas.

Com exceção do indicador de desenvolvimento local, todos os outros serão analisados em duas dimensões – uma “endógena” (no sentido dos acontecimentos e processos internos a cada quadra) e outra “exógena” (no sentido dos acontecimentos e processos ocorridos extra-quadra, em nível municipal ou de região administrativa).

Com relação ao indicador capital social, concernente à dimensão “endógena”, o que se verificou foi uma grande rede de relacionamentos disponível pouco utilizada pelos prefeitos comunitários, já que as prefeituras se veem como transportadoras de demandas da população para a administração com o intuito de que esta as resolva. Foram poucas as oportunidades observadas e identificadas em que os prefeitos de fato mobilizaram as redes de relacionamento disponíveis em suas quadras para a resolução das problemáticas locais. Antes e durante a eleição, os candidatos conseguem despertar algum interesse na população, porém é um interesse fugaz, que não se transforma em interesse permanente sobre as questões da agenda local, diluído logo após a posse do prefeito. Após a posse, com exceção da participação na realização de alguns eventos, da doação de bens e objetos para as pessoas carentes, da assinatura nos abaixo-assinados, da cobrança que setores da população fazem em cima dos prefeitos, este potencial disponível não é adequadamente utilizado, pois a população retorna à passividade. Todas as demais atividades do cotidiano das prefeituras permanecem sobre as costas e responsabilidade do “núcleo duro” da prefeitura. Este é um fato presente em todas as prefeituras. Apenas para citar outro depoimento, além dos anteriormente já citados sobre este assunto, Dimas, prefeito da QN 07, diz que "o povo, quando a gente lança a candidatura, na hora lá todo mundo se alvoroça e todo mundo quer fazer parte da chapa, mas na hora mesmo de pegar mesmo no arado é 3-4 que fica...".

Concernente à dimensão “exógena”, no nível de região administrativa, as prefeituras

comunitárias ativas são responsáveis pela formação e orquestração de um arranjo institucional local, liderado pelas prefeituras e que envolve a FOC – Federação das Organizações Comunitárias, prefeitos de várias quadras, outras lideranças da cidade, atores do poder público e outras organizações da sociedade civil. Este arranjo deriva da operacionalização do capital social do RF II, pois é responsável pela constituição de uma rede de solidariedade entre as lideranças locais, rede sempre disponível para a resolução de problemáticas e atuação conjunta das lideranças.

Com relação aos indicadores do associativismo e do comunitarismo, que tomam forma e nome de ação associativa e ação comunitária, toda a atuação das prefeituras é realizada a partir destas lógicas. As atividades das prefeituras são totalmente voluntárias, não buscam lucro ou retornos financeiros, visam somente à promoção do bem-estar para as pessoas moradoras da comunidade. A Prefeitura Comunitária, de acordo com as conceituações de associativismo e comunitarismo mobilizadas neste trabalho, conforme argumentado anteriormente, agrega a lógica do agir associativo e a do agir comunitário, pois é a associação que torna possível pôr em prática o agir associativo, no sentido da busca de promover o bem-estar da comunidade, cultuando e fortalecendo a comunidade enquanto entidade fim de suas ações. Novamente, a nível endógeno ou “intra-quadra”, o agir associativo e o agir comunitário são débeis, pois desencadeiam apenas a mobilização da população em poucos momentos da vida comunitária; a nível exógeno ou “extra-quadra”, desencadeiam este arranjo institucional local que mobiliza diversas lideranças comunitárias, organizadas em associações, as quais atuam em rede em prol das melhorias da cidade.

Com relação ao indicador democracia participativa, em comparação aos casos de bastante êxito de aumento da participação popular comentados na obra de Santos (2002), em análise comparativa que trouxe exemplos de organização da sociedade civil independente de Estado e de partidos políticos de alguns países e cidades – especialmente nos casos em que grandes setores da população negra na época do regime de *apartheid* na África do Sul, alijados do processo de participação política, se organizaram em diversos comitês cívicos espalhados pelo país; na Índia, quando houve massiva mobilização, que atingiu proporções nacionais, para a organização da “Campanha pelos Direitos do Povo à Informação”; e no Brasil, em Porto Alegre, com o orçamento participativo - o fenômeno das prefeituras comunitárias é menos mobilizador da participação popular, pois nestas experiências milhões de pessoas chegaram a se envolver durante anos. Óbvio que são condições e conjunturas bastante distintas. Porém, a despeito de não possuírem o êxito destas experiências, as prefeituras comunitárias têm seus méritos no tocante à democracia participativa. Para analisá-lo, há de se fazer apenas um esclarecimento. Nos casos comentados por Santos (2002), há basicamente dois tipos de experiências de democracia participativa: uma, que

envolve Estado e partidos políticos facilitando a organização da sociedade civil; outra, de experiências totalmente autônomas de Estado e de partidos políticos, inclusive que se desmobilizam quando se institucionalizam. O caso das prefeituras comunitárias é uma espécie de síntese entre estas abordagens, pois o Estado e os partidos políticos não são os responsáveis pela criação deste fenômeno de associativismo comunitário, nem as prefeituras comunitárias decorrem de alguma política pública criada pelo legislativo e/ou pelo Estado. As prefeituras comunitárias são um fenômeno exclusivamente da sociedade civil. Porém, por outro lado, influenciando e incidindo diretamente nos rumos das prefeituras, encontram-se as influências de grupos ligados a partidos políticos, a parlamentares e ao Governo do Distrito Federal – como se observa no período das eleições, em que estes grupos visam à formação de chapas alinhadas às suas políticas – como também a dependência que as prefeituras comunitárias têm do Governo do Distrito Federal e Administração para a resolução de suas demandas – o que demonstra a ligação que as prefeituras comunitárias mantêm com partidos políticos, Governo e parlamentares.

No âmbito da sociedade civil, há, novamente, de se analisar o êxito da participação social desencadeada pelas prefeituras em duas esferas. Na dimensão mais restrita, endógena, como já mencionado na análise do capital social, a participação da população local é pequena, existindo efetivamente apenas durante um período anterior à eleição da prefeitura e durante esta. Após a posse da prefeitura, a população participa somente eventualmente. Desta maneira, tomando o conjunto de todas as quadras, a mobilização que conseguem realizar as prefeituras comunitárias não é de massas. Na dimensão mais ampla, exógena, tomando a região administrativa do RF II como campo de análise, a situação é diferente. Como já mencionado na análise sobre capital social e de associativismo/comunitarismo, forma-se um arranjo institucional que mobiliza diversos tipos de lideranças na cidade. Estas lideranças, atuando em rede, a julgar pelas atividades que desempenham as prefeituras comunitárias e os espaços públicos que eles ocupam, são bastante participativas na vida pública e política local. Espaços formais e institucionais de democracia participativa – como o Conselho de Segurança Local e o orçamento participativo organizado pelo Governo do Distrito Federal – são ocupados por estas lideranças.

Um mérito das prefeituras que deve ser reconhecido, no que tange aos processos de fortalecimento da democracia participativa, diz respeito ao fato de que os prefeitos comunitários ocupam, preenchem e disputam os espaços de democracia participativa pré-existent e possibilitados pelo Governo do Distrito Federal – tais como o Conselho de Segurança do Riacho Fundo II, o Orçamento Participativo, o Comitê de Mulheres e outras reuniões constantemente conduzidas entre a Administração do Riacho Fundo II, Governo do Distrito Federal e os



representantes das prefeituras. Estes Conselhos e espaços de Democracia Participativa não surgiram como resultado da atuação das prefeituras comunitárias; a despeito disto, as prefeituras comunitárias ocupam e disputam estes espaços.

Há, porém, de se fazer uma crítica a esta atuação e ocupação dos espaços participativos. Pinto (2004), analisando o estudo comparativo supracitado de Santos (2002), com relação às diversas experiências de organização da sociedade civil e de maior participação social mundo afora, afirma que

Não resta dúvida também que eles constituem uma forma vigorosa de participação popular; no entanto, não parecem criar canais regulares de participação no sentido de mudar as regras do jogo democrático. A intervenção ocorre como correção a um estado que não funciona, o que suscita outra questão, relacionada ao sentido não partidário desses movimentos (PINTO, 2003, p.99).

Ainda, como apontam Carlos & Silva (2006):

“A prática da participação como um recurso instrumental voltado à solução dos problemas impostos pela pobreza urbana e, por outro lado, refratária a noções de participação como uma prática ético-política, que requer que o poder se democratize e seja compartilhado, é a que parece estar presente de modo predominante no conjunto da população” (CARLOS&SILVA, 2006, p. 181).

Parece também ser exatamente este o caso das prefeituras comunitárias analisadas, pois, na esfera da região administrativa em que a participação social é efetiva, esta mobilização e toda a atuação dos prefeitos não se pauta pela busca pela democratização e por reformas estruturais do Estado, ocorrendo apenas a ocupação de alguns espaços que o Governo do Distrito Federal disponibiliza com a finalidade de resolução dos problemas e demandas mais urgentes que surgem dos moradores da região.

Com relação ao desenvolvimento local, este também foi colocado como indicador a ser analisado na atuação das prefeituras. Trata-se, porém, de algo distinto, devendo ser analisado de outra maneira. Como seria possível verificar o sucesso da promoção do desenvolvimento

local/comunitário desencadeado em uma região? Assume-se, aqui, embasado na proposta de Marchioni (1999) sobre como se medir o desenvolvimento local, que o desenvolvimento local deve ser avaliado pela melhora dos índices sociais nas áreas da educação, saúde, economia, segurança, cultura. As informações disponíveis sobre estes índices são da pesquisa da PDAD. De acordo com os dados disponíveis, não é possível afirmar que as melhorias que a PDAD demonstra terem ocorrido nos últimos anos no Riacho Fundo II são decorrentes da atuação das prefeituras, já que o país viveu uma conjuntura macroeconômica bastante favorável e é impossível fazer um controle experimental tal que isole as variáveis macroeconômicas e as comunitárias. Mesmo que a atuação das prefeituras não ocasione mudanças em sentido estrutural ou perceptível por pesquisas quantitativas do governo, pelas ações, eventos e atividades que elas realizam e pelos depoimentos dados pelos prefeitos, lideranças e o presidente da FOC, é possível afirmar que elas são, sim, efetivas em suas ações. De acordo com a metodologia de Marchioni (1999), porém, poderiam ser muito mais efetivas caso seguissem um plano de desenvolvimento local sistemático, se colocassem em marcha um planejamento estratégico e o seguissem a risca, além da potencialização que poderia haver caso amplos setores populacionais participassem.

Com relação às demandas mais urgentes e de resolução mais fácil, a atuação das prefeituras obtém êxito em vários sentidos. Para se citar as principais conquistas que as prefeituras conseguem obter – e o conseguem principalmente porque acionam a Administração Local para resolver as problemáticas –, temos os casos de esvaziamento de boca de lobo, conserto de buracos nas ruas, poda de árvore, varrição de área pública, remoção ou construção de lombadas, remoção de lixo e/ou entulho, arrecadação e doação de alimentos para pessoas carentes, entre outras atividades exitosamente realizadas.

As Prefeituras não são condutoras das ações da Administração, elas agem como mediadoras das demandas da população para o governo e realizam esta interlocução entre a população e o governo. Na maioria dos casos, as prefeituras não agem em atitude de confronto ou oposição com a Administração, como se pôde ver nos depoimentos trazidos.

Desta maneira, construindo um quadro para demonstrar a análise feita no último capítulo sobre como a atuação das prefeituras se sai em cada indicador, temos o seguinte resultado:

<b>Indicador</b>	<b>Endógeno (intra-quadra)</b>	<b>Exógeno (Extra-quadra)</b>
Capital Social	Insuficiente	Efetivo
Associativismo/Comunitarismo	Insuficiente	Efetivo

Democracia Participativa	Insuficiente	Efetivo
Desenvolvimento Local	Parcialmente Efetivo	

Este construto demonstra a insuficiência da atuação das prefeituras em âmbito endógeno e o êxito da constituição de um arranjo institucional local por meio do qual diversas atividades e ações são realizadas em rede pelas lideranças locais.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

As prefeituras comunitárias do Riacho Fundo II são parte de um processo da sociedade civil de tentativa de auto-organização, de busca de resolução de carências e de problemas negligenciados pelo governo. A partir, portanto, das carências materiais do Riacho Fundo I, a sociedade civil se organiza para o enfrentamento destas carências através das prefeituras comunitárias. Estas prefeituras efetivam um arranjo institucional local que enxerga no Estado tanto a solução e panacéia para seus problemas – por isto é que demandam quase a totalidade das soluções das problemáticas comunitárias dele – como um espaço a ser ocupado e disputado. A forma de atuação delas, como o debate demonstrou, numa perspectiva remete à dimensão política da participação social no contexto do regime democrático; noutra perspectiva, remete a como comunidade e sociedade engajam-se em processos de desenvolvimento local/comunitário.

No depoimento do presidente da FOC e nas observações da dinâmica das eleições para algumas prefeituras, ficou evidente como ocorrem diferentes tipos de assédio a estas prefeituras, a partir de diversas forças e grupos políticos. Santos (2002) aponta um perigo que ronda aquelas experiências de participação social bem-sucedidas, que é o de a experiência de ampliação da participação social ser desvirtuada, pois isto pode “...ocorrer por muitas outras vias: pela burocratização da participação, pela reintrodução de clientelismo sob novas formas, pela instrumentalização partidária, pela exclusão de interesses subordinados através do silenciamento ou da manipulação das instituições participativas” (p.75). Isto não significa que os interesses e a prática dos prefeitos seja de alguma forma pura ou imaculada, pelo contrário, pois, como se demonstrou, cada um deles tem determinados interesses e se atrela a uma perspectiva política determinada. Trata-se apenas de que os prefeitos comunitários fiquem atentos e respeitem determinados princípios do associativismo e do comunitarismo para que suas atividades não se desviem totalmente da intencionalidade da ação associativa e da ação comunitária.

Até pela conjuntura macropolítica e social vivenciada pelo Brasil, a estratégia destas associações comunitárias não é o enfrentamento e/ou a oposição ao Estado, pois, conforme

demonstrado, as demandas das prefeituras desembocam na administração regional. Tendo como perspectiva o capital social disponível nas comunidades, as prefeituras poderiam explorá-lo melhor para depender menos do Estado para a resolução de suas demandas. Este capital social é um elemento disponível nas quadras e pouco explorado pelas prefeituras. Instada a participar, a população se mobiliza, com uma proporção de quase metade da população se dispondo a participar da eleição pelo menos. Caso decididos a criar processos mais contundentes de resolução dos problemas sociais, o capital social destas comunidades poderia certamente ser acionado, pois, segundo Baquero (2002),

“... o capital social deve incorporar a família, os amigos e os colegas de trabalho como elementos constituidores de um recurso importante que se pode catalisar em épocas de crise ou em situações que requeiram alcançar bens materiais coletivos. Assim, aquelas comunidades com elevados estoques de redes sociais e associações cívicas estão em uma posição mais sólida para enfrentar vulnerabilidades, a pobreza, resolver disputas e/ou tirar partido de novas oportunidades” (p. 102).

A conjuntura macroeconômica dos últimos anos no Brasil permitiu que houvesse um aumento significativo na qualidade de vida do brasileiro, especialmente das classes menos abastadas, como é o caso dos moradores do RF II. Esta conjuntura pode não perdurar por muito tempo. As prefeituras comunitárias, neste cenário, ao invés de continuarem apostando nas administrações e no Estado como solucionadores de problemas, poderiam investir mais na mobilização e ativação do capital social “endógeno” disponível, ou seja, aquele presente nas quadras em que atuam.

Em termos do desenvolvimento local de suas comunidades, ativar este capital social latente poderia resultar na melhoria dos resultados em diferentes indicadores sociais e econômicos da localidade. Como as prefeituras comunitárias não seguem uma metodologia nem um plano para o desenvolvimento local - como por exemplo a metodologia elaborada por Marchioni (1999) -, sua efetividade na busca por melhorias das condições de vida da região fica aquém do possível. Além disto, conforme Rezende (2011), como as prefeituras não possuem um planejamento estratégico, os resultados que obtêm ficam aquém do que poderiam conseguir. As prefeituras comunitárias, portanto, poderiam potencializar suas ações caso: 1- seguissem um plano e/ou uma metodologia de desenvolvimento comunitário sistemática; 2- se possuíssem e seguissem um planejamento estratégico; 3- caso a população local se engajasse mais nos processos de gestão da coisa pública

local.

As prefeituras, visando somente à resolução dos problemas de suas comunidades junto ao governo e não fazendo questionamentos e embates mais frontais com estes, confrontadas com as possibilidades de uma atuação que vise à democratização do Estado e do poder no país, ficam aquém daquilo que poderiam realizar caso optassem por outros modos de atuação. Exatamente pelo fato de estarem em uma região carente de infra-estrutura e possuidora de condições materiais precárias, poderiam atuar no sentido de organizar a população para buscar reformas estruturais do Estado, do sistema político, contra a desigualdade social que vigora no Brasil e por maior democratização e transparência das estruturas de poder e de tomada de decisão. Caso optassem por agir neste sentido, teriam de reavaliar sua prática de transportadores de demandas da população para a administração e radicalizar suas práticas.

Quanto aos resultados encontrados, conforme já se detalhou, por causa do desenho da pesquisa e pelo fato de que se optou por fazer um estudo de caso, os resultados encontrados não são generalizáveis. Santos (2002), na sua obra que analisou diversas experiências de democracia participativa mundo afora, aponta que

“Este projeto visou desenhar novos horizontes de emancipação social, ou melhor, de emancipações sociais a partir de práticas que ocorrem em contextos específicos para dar resposta a problemas concretos. Portanto, não é possível tirar delas soluções universais, válidas em qualquer contexto. No máximo, tais práticas são animadas de aspirações emancipatórias amplas as quais procuram dar realização parcial e limitada.” (SANTOS, 2002, p.71)

Se sequer um projeto comparativo e de caráter global tirou conclusões ambiciosas, não é um estudo de caso que o fará. Apontam-se, porém, pelo menos duas agenda de estudo que demonstrar-se-iam fecundas e poderias ter resultados mais amplos caso desenvolvidas que são a de comparação entre as prefeituras comunitárias de regiões distintas do Distrito Federal a partir de um recorte de classe; e o estudo da prática das prefeituras comunitárias de todo o Distrito Federal e sua comparação com associações comunitárias do restante do país.

A Federação das Organizações Comunitárias, mesmo sem grandes somas de recursos, poderia executar ao menos uma ação que poderia resultar em uma potencialização das atividades das prefeituras comunitárias, que seria organizar, imprimir e distribuir um manual, em formato de guia, com um plano sistemático de atividades e ações que as prefeituras poderiam realizar para se

fortalecerem, tanto num sentido do desenvolvimento local como no sentido de aumentar a participação popular nos processos de gestão da coisa pública locais. Este trabalho monográfico pretendeu ser um auxílio neste sentido e espera que assim seja utilizado.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AROCENA, José. **El desarrollo local, un desafío contemporáneo**. Caracas, Nueva Sociedad-CLAEH, 1995.

AVRITZER, Leonardo. **Um desenho institucional para o novo associativismo**. Lua Nova — Revista de Cultura Política, 39: 149—174, 1995.

BAQUERO, M. **Construindo uma outra sociedade: o capital social na estruturação de uma cultura política participativa no Brasil**. Rev. Sociol. Política Nov 2003; (21): 83-108.

BOSCHI, Renato. **A arte da associação**. Rio de Janeiro: Vértice. 1987

BORBA, J. e SILVA, L. L. Sociedade Civil ou Capital Social: Um balanço Teórico. In: BAQUERO, M. (org.). **Capital Social Teoria e Prática**. Porto Alegre: Unijui, 2006.

BUARQUE, Sérgio C. **Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável**. Material para orientação técnica e treinamento de multiplicadores e técnicos em planejamento local e municipal. Brasília, DF: IICA, 1999.

COHEN, J. e ARATO, A. **Civil society and political theory**. Cambridge: Mit Press, 1992.

CARLOS, Euzineia; SILVA, Marta Zorzal. **Associativismo, participação e políticas públicas**.

Política & Sociedade, v. 5, pp. 164-194, 2006.

CORAGGIO, José Luis. **Construcción de poder político y gestión pública participativa en el ámbito local** - II Seminario Nacional Fortaleciendo la relación Estado-Sociedad Civil para el Desarrollo Local, CENOC-CEDES-UNGS, 19 de noviembre 2003

COSTA, Maria Alice Nunes. **Sinergia e Capital Social na Construção de Políticas Sociais: A favela da Mangueira no Rio de Janeiro**. Revista de Sociologia e Política, novembro, número 021 Universidade Federal do Paraná Curitiba, Brasil, 2003 pp. 147-163

DAGNIGNO, E; OLIVERA, A.; PANFICHI, A. (orgs.) **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo/Campinas, SP: Paz e Terra/Unicamp. 2006

DA MATTA, Roberto. **Relativizando: Uma introdução à antropologia social**. Petrópolis: Vozes, 1984.

DURIGUETTO, M.L.; SOUZA, A.R.; SILVA, K.N. **Sociedade civil e movimentos sociais: debate teórico e ação prático-política**. Rev. Katálysis [online]. vol.12, n.1, pp. 13-21, 2009.

FRANCO, Maria Silvia. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Atica. 1997

FLICK, Uwe. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre : Artmed, 2009.

GANANÇA, Alexandre Ciconello. **Associativismo no Brasil: características e limites para a construção de uma nova institucionalidade democrática participativa**. 134 f. Dissertação (mestrado) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

GOHN, M. da G. **O cenário da participação em práticas de gestão da coisa pública no Brasil no final do milênio: as mudanças no caráter do associativismo**. In: Cidadania. São Paulo, Textos n. 12. 1998

HABERMAS, J. **Teoria de la acción comunicativa**. Madrid: Taurus, 1987.

\_\_\_\_\_. **Direito e Democracia: Entre facticidade e validade – Volume II**. Rio de Janeiro:

Tempo Brasileiro, 1997.

LEAL, S. A. G. **Repensando a radio comunitária no Brasil:** desafios e perspectivas para políticas públicas. In: XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 2006, Brasília. Anais do XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. São Paulo : Intercom, p. 1-16, 2006

MARCHIONI, M. **Comunidad, participación y desarrollo.** Teoría y metodología de la intervención comunitaria. Madrid: Popular. 1999

NABUCO, Joaquim Abolicionismo – **A luta anti-escravocrata brasileira.** University of Illinois. 1976

PAOLO, José Luis. **Hacia un desarrollo integrador y equitativo:** una introducción al desarrollo local, en: BURÍN, DAVID y ANA INÉS HERAS, Desarrollo local. Una respuesta a escala humana a la globalización, Ediciones CICCUS - La Crujía, Buenos Aires, 13-50. 2001

PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PEREIRA, M. A.; CARVALHO, E. **Boaventura de Souza Santos:** por uma nova gramática do político e do social. Lua Nova, São Paulo, n. 73, p. 45-80, 2008.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Espaços deliberativos e a questão da representação.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, 19 (54), fev. 2004

PUTNAM, R. D. **Comunidade e democracia:** a experiência da Itália moderna. 3o. Edição, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002a.

\_\_\_\_\_. **Solo em la bolera:** colapso y resurgimiento de la comunidade norteamericana. Barcelona: Galáxia Gutenberg, 2002b.

REZENDE, Denis Alcide. **Planejamento estratégico público ou privado:** guia para projetos em organizações de governo ou de negócios. São Paulo: Atlas, 2011.



SANTOS, Boaventura de Souza (org.). **Democratizar a democracia:** os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 2002

TOCQUEVILLE, Alexis - **Democracia en America (la)** – Fondo de Cultura Económica, México – DF. 1957

WHITEHEAD, Laurence. **Jogando boliche no Bronx:** os interstícios incivis entre a sociedade civil e a sociedade política. RBCS, 14 (41). 1999

YOUNG, Iris. **Inclusion and democracy.** Oxford, Oxford University Press. 2000

[www.riachofundoi.df.gov.br](http://www.riachofundoi.df.gov.br) (acesso agosto de 2011)

PDAD – Pesquisa Distrital de Amostragem por Domicílio, Brasília, 2010. Disponível em <<http://www.codeplan.df.gov.br/sites/200/216/00000564.pdf>>. (Acesso em: 16 agosto. 2011)

## ANEXO A

### **Entrevista semi-estruturada com os prefeitos comunitários (perguntas também utilizadas para o Presidente da FOC e para as lideranças comunitárias)**

Nome:

Idade:

Profissão:

1 - Como foi sua eleição para prefeito comunitário? Quantas chapas havia?

2 - Há quanto tempo é prefeito comunitário?

3 – O que o motivou a ser prefeito comunitário? Tem motivações políticas nesta atividade?

4 – O que entende por prefeitura comunitária? Qual sua função e missão?

5 – O que entende por comunidade? E por desenvolvimento local e comunitário?

6 – O que você acha que deve haver para um processo de desenvolvimento local e comunitário acontecer?

7 – Como avalia a participação de sua comunidade nas atividades da prefeitura comunitária e nos processos de desenvolvimento comunitário? Ela participa muito, pouco ou médio? Dá para contar com as pessoas da sua comunidade para as atividades que você desenvolve? Qual a motivação destas outras pessoas que participam dos trabalhos da prefeitura comunitária?

8 – Qual sua relação com a administração local? Você a procura? Ela te procura?

9 – Para começar seu trabalho como prefeito comunitário, você fez algum tipo de levantamento de informações sobre a comunidade? Analisou a PDAD? Analisou algum documento? Fez algum diagnóstico? Quais os principais problemas da comunidade e da cidade do RF2? Como sabe disto? Ouviu a população através de alguma reunião coletiva, grupal ou individual?

10 – Quem é a sua equipe da prefeitura comunitária? Quantas pessoas são ativas? Como é seu relacionamento de trabalho com elas? Vocês dividem tarefas?

11 – Você conduz algum tipo de reunião com algum frequência com os outros atores envolvidos nos processos políticos locais? Administração, população local, outras associações? Se sim, com que frequência?

12 – Você sistematiza de alguma maneira os conhecimentos que desenvolve, as atividades que realiza? Se sim, compartilha com a comunidade de alguma maneira? Seja via internet, reunião, jornalzinho?

13 – Há alguma população discriminada e/ou muito carente na quadra? Se sim, faz alguma ação para diminuir estas barreiras do preconceito e da discriminação?

14 – Alguma atividade de recuperação dos espaços físicos de convivência comum?

15 – Alguma atividade com as mulheres?

16 – Há outros grupos e/ou associações organizadas no bairro? Se sim, quais? Ajuda estes grupos de alguma maneira?

17 – Tem algum tipo de programação ou plano de atividades e trabalhos para realizar com a comunidade? Qual a perspectiva de data para este seu planejamento? Quantos meses ou anos? Quais as prioridades de trabalho e atividades?

18 – Faz algum tipo de avaliação constante e sistemática do trabalho da prefeitura comunitária?

19 – Acha que o trabalho de sua prefeitura comunitária traz resultados significativos e efetivos?

20 – Acha que há algo para fazer que poderia tornar o trabalho da prefeitura mais efetivo?

21 – Acha que seu trabalho é para suprir as carências e necessidades não satisfeitas pelo Estado e por outras instituições?

22 – Segue algum tipo de plano sistemático de desenvolvimento local/comunitário?

## ANEXO B

### **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E ESTATUTO SOCIAL DA PREFEITURA COMUNITÁRIA DA QUADRA RESIDENCIAL DA QN 15 DO RIACHO FUNDO II - DISTRITO FEDERAL.**

Aos vinte e três de fevereiro de dois mil e onze, reuniram-se em assembléia geral na QN 15 B, conjunto 02 casa 19, Riacho Fundo II - Distrito Federal, para legitimar reuniões anteriores as seguintes pessoas: Ivonete Guedes da Silva Nascimento, Antonio de Paiva Costa, Nilma Xavier Lisboa, Elza Fagundes, Francisca A. Pereira, Márcio do Nascimento, Valéria Pereira de Souza, Wesley Gomes Vieira, Regina Maria Alves, Valneide Martins de Paiva, Maria Machado Lima, Elizete matos Barreto, Francisca Machado Moreira, Amanda Fagundes, Luiz Gonzaga de Negreiros – Presidente da Federação das Organizações Comunitárias do Distrito Federal FOC/DF, João Marcio Costa e Souza– Vice Presidente da FOC/DF. Para constituir a prefeitura comunitária da quadra residencial da QN 15 do Riacho Fundo II do Distrito Federal, denominada PRECOM QN 15, concede e foro no Riacho Fundo II – Distrito Federal. Assumiu por aclamação a coordenação de fundação o Sr. LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS , que convidou a mim João Marcio Costa e Souza, para secretaria a reunião. Dada por instalada a Assembléia,

Eu como secretario procedi a leitura de um estatuto modelo. Três chapas se apresentaram para concorrerem à eleição: Chapa I, Chapall e Chapa III que aconteceu no dia 27/03/2011. A chapa I foi eleita por maioria de votos e ficou assim constituída - Prefeita: Ivonete Guedes da Silva Nascimento, RG 1113 261 SSP/DF CPF 457 974 041 – 68. Residente e domiciliada na QN 15A conjunto 04 casa 06 Riacho Fundo II; Vice Prefeita: Valneide Martins de Paiva, RG 127 3838 SSP/DF CPF 599 069 871 – 20. Residente e domiciliada na QN 15 e conjunto 02 casa 13 Riacho Fundo II; Primeiro

Tesoureiro: Wesley Gomes Vieira, RG 1890 051 SSP/DF CPF 950 063 621 – 20. Residente e domiciliada na QN 15 B conjunto 02 casa 19 Riacho Fundo II; Segundo Tesoureiro: Márcio do Nascimento, RG 2336 937 SSP/DF; Primeira Secretária: Giulia Danielle de Paiva Rodrigues, RG 2965 085. Residente e domiciliada na QN 15 E conjunto 02 casa 13 Riacho Fundo II; Segunda Secretária: Francisca Alves Pereira Nascimento, RG 520 356 SSP/DF; Primeiro Conselheiro Fiscal: Marciel Ribeiro Rodrigues, RG 2494 850 SSP/DF. Residente e domiciliado na QN 15 conjunto 02 casa 22 Riacho Fundo II; Segundo Conselheiro Fiscal: Verância Helena Gonsalves, RG 1207 843 SSP/DF. Residente na QN 15 E conjunto 01 casa 10 Riacho Fundo II; Terceiro Conselheiro Fiscal: Eduardo de Lima Nascimento, RG 9339 45 SSP/DF. Residente e domiciliado na QN 15 A conjunto 04 casa 06 Riacho Fundo II; Secretária de Habitação: Danyelle Guedes Nascimento, RG 2885 947 SSP/DF CPF 046 739 931 – 80. Residente e domiciliada na QN 15 A conjunto 04 casa 06 Riacho Fundo II; Secretária Social: Amanda Ferreira Mendes, RG 2503 930 SSP/DF CPF 017 627 871 – 05. Residente e domiciliada na QN 15 A conjunto 01 casa 16 Riacho Fundo II; Secretário de Esporte e Lazer e Cultura: Márcio José Boeno, RG 1531 869 SSP/DF CPF 839 539 061 – 00. Residente e domiciliado na QN 15 A conjunto 01 casa 10 Riacho Fundo II; Secretária da Criança e Juventude: Dayane Guedes de Lima, RG: 2544 246 SSP/DF. Residente e domiciliado na QN 15 A conjunto 01 casa 23 Riacho Fundo II. Assim ficou definitivo constituída a associação civil denominada PRECOM QN 15 do Riacho Fundo II – Distrito Federal, com sede provisória na QN 15 A conjunto 04 casa 06 Riacho Fundo II – Distrito Federal. Com suas atribuições em conformidade com o estatuto social aprovado pela diretoria eleita, com o seguinte teor:

## CAPITULO I

### **Da Denominação, Sede, Fins e Foro.**

- Artigo 1º -  
a PRECOM QN 15 Prefeitura Comunitária dos moradores e inquilinos da Quadra Residencial do Riacho Fundo II, Distrito Federal, fundada em 23 de fevereiro de 2011, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de duração indeterminada, com sede provisória na QN15A conjunto 04 casa 06, Riacho Fundo II, Distrito Federal. Com sede provisória na Quadra Residencial QN 15 A conjunto 04 casa 06- Riacho Fundo II Distrito Federal e foro no Distrito Federal
- Artigo 2º - São finalidades da PRECOM QN 15:
  - a) Defender e reivindicar perante os poderes públicos, os direitos individuais e coletivos;
  - b) Integrar a comunidade;
  - c) Promover a realização de obras na quadra, que sejam de interesse dos moradores

## CAPITULO II

### **Dos Sócios**

- Artigo 3º São os sócios da PRECOM QN 15:
  - a) Sócios fundadores: Os que constarem na ata de fundação;
  - b) Moradores da quadra, que tenha preenchido fichas de filiação;

c) Pessoas jurídicas (empresas, instituições filantrópicas, cooperativas, clubes, agremiações, instituições religiosas, ONG's e etc...), que tenha sua filiação aprovadas pela assembléia geral.

Artigo 4º- Poderão integrar ainda o quadro social da PRECOM QN15 as seguintes categorias de sócios:

a) Beneméritos, aqueles que prestarem relevantes e excepcionais serviços á comunidade, mesmo que não residam na QN 15 do Riacho Fundo II / DF

b) Honorários que serão admitidos por serviços prestados ou por contribuições não financeiras de alta relevância, a critério da diretoria em decisão de 50%+1(cinquenta por cento mais um) de seus membros.

- Artigo 5º - São direitos dos sócios:

a) Votar e ser votados nas eleições;

b) Sugerir medidas concernentes aos seus interesses dos associados e da comunidade;

c) Usufruir os serviços oferecidos pela PRECOM QN 15.

- PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios beneméritos e honorários poderão sugerir medidas concernentes os interesses da comunidade, mas não terão direito a voto.

- Artigo 6º - São deveres dos associados:

a) Cumprir os preceitos deste estatuto e do regimento interno;

b) Zelar pelo patrimônio da prefeitura, ser solidário à diretoria.

- PARÁGRAFO ÚNICO: É expressamente proibido aos sócios nas assembléias e reuniões da PRECOM QN15 fazer manifestações de caráter político partidário.

- Artigo 7º - Para exclusão o associado deverá enviar carta à diretoria da prefeitura pedindo seu desligamento.

- PARÁGRAFO 1 – O sócio poderá ser excluído quando:

a) Não cumprir os preceitos deste estatuto;

b) Não cumprir com obrigações assumidas perante a prefeitura;

c) Faltar a três reuniões consecutivas ou seis intercaladas, salvo justificativa;

d) Mudar-se da quadra de abrangência da PRECOM QN15.

- PARÁGRAFO 2 – O sócio excluído terá 48 (quarenta e oito) horas para entrar com recurso, que será apreciado pela diretoria.

## CAPITULO III

### Das Eleições

- Artigo 8º - Haverá de quatro em quatro anos, eleições para a diretoria e para o conselho fiscal, que terão mandato de quatro anos podendo ser reeleitos por mais um mandato.

- PARÁGRAFO 1º - A realização das eleições será feita pela FOC/DF (FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL) conforme eleições anteriores .

- Artigo 9º - Fixada a data de eleição, e a realização de assembléias, a federação publicará edital de convocação , indicando o prazo para registros de chapas, datas e horários de pleito.

- PARÁGRAFO 1 As eleições serão diretas por escrutínio secreto, sendo eleitores os moradores e inquilinos da Quadra QN15 com direito a voto

- PARÁGRAFO 2 - Poderá o morador em pleno gozo de seus direitos discordar do processo eleitoral e ou da inscrição de qualquer candidato, interpondo recurso em até três dias após o prazo para registro de chapa, à federação, em requerimento amplamente fundamentado e aduzindo as razões do apelo.
- PARÁGRAFO 3- A federação examinará o recurso e deliberará a respeito em três dias, podendo prorrogar por mais três dias, se a mesma solicitar documentos e informações complementares aos interessados
- PARÁGRAFO 4- A votação ocorrerá em urna fixa e lacrada perante o controle da federação
- PARÁGRAFO 5 - A federação realizará a apuração da votação logo após o pleito, emitindo ata do resultado
- PARÁGRAFO 6 – Apurados os votos, serão considerados eleitos os candidatos cuja chapa obter maiores números de votos.
- PARÁGRAFO 7 – Se houver empate entre as chapas concorrentes será considerada vitoriosa a chapa completa do candidato a prefeito de inscrição mais antiga na prefeitura.
- Artigo 10º - Até a posse dos novos integrantes da diretoria e do conselho fiscal, os titulares do mandato anterior terão seus mandatos automaticamente prorrogados até a investidura dos eleitos.
- Artigo 11º - São inelegíveis para o desempenho de cargos e funções eletivas nos poderes da PRECOM QN15 mesmo livres de nomeação, os membros;
- Afastados de cargos eletivos ou de confiança de qualquer entidade ou em virtude de gestão de cargos eletivos ou de confiança de qualquer entidade ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária.
- Que tiverem cumprindo penalidades impostas por tribunais:
- Sócios que morarem de aluguel ou favor na quadra de abrangência da PRECOM QN15 .
- Sócios com menos de 1 (u) ano de admissão aos quadros sociais da prefeitura.

## CAPÍTULO IV

### **Dos Poderes**

- Artigo 12º - Constituem poderes da PRECOM QN15
  - a) Assembléia Geral
  - b) Conselho Fiscal
  - c) Diretoria

## CAPÍTULO V

### **Da Assembléia Geral**

- Artigo 13º - A Assembléia Geral é o fórum máximo de deliberação da PRECOM QN 15 e será constituída pelos moradores da QN 15 em dia com suas obrigações sociais e estatutárias.
- PARÁGRAFO 1 – A Assembléia Geral reunir-se-á obrigatoriamente uma vez por ano ou extraordinariamente por iniciativa do prefeito da PRECOM QN 15 do conselho



fiscal, ou por solicitação escrita de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

- PARÁGRAFO 2 – A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

- PARÁGRAFO 3 – A Assembléia Geral poderá realizar-se em primeira, segunda e terceira convocações, conforme for o caso, no mesmo dia, com diferença mínima de 01 (uma) hora entre uma e outra convocação, desde que conste no respectivo edita.

- Artigo 14º - Os editais de convocação da Assembléia Geral deverão conter:

- a) Denominação da entidade, seguida pela expressão convocação de Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária.

- b) O dia e a hora da reunião em cada convocação assim com local da sua realização o qual, salvo motivo justificado será sempre a sede social.

- c) A ordem do dia dos trabalhos com devida especificação.

- d) A data e a assinatura do responsável pela convocação.

- PARÁGRAFO 1 – No caso da convocação ser feita pela prefeitura, o edital será assinado no mínimo pelos 10 (dez) primeiros signatários do documento que a solicitou.

- PARÁGRAFO 2 – Os editais de convocação, deverão especificar os assuntos a deliberar, e serão afixados nas dependências da PRECOM QN 15 em locais convenientes e de freqüência obrigatória dos associados comunicando aos associados por meio de circulares.

- Artigo 15º - O “quorum” mínimo para instalação da assembléia geral é o seguinte:

- a) 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar na primeira convocação:

- b) 50% +1 (cinquenta por cento mais um) dos associados com direito a voto na segunda convocação;

- c) Ou quorum mínimo de 5 (cinco) associados na terceira ou demais convocação.

- Artigo 16º - A Assembléia Geral será habitualmente convocada pelo prefeito. Após deliberação da diretoria, sendo por ele presidida.

- PARÁGRAFO 1 – A Assembléia Geral, poderá ser convocada pela diretoria, pelo conselho fiscal, após solicitação não entendida por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos seus direitos.

- PARÁGRAFO 2 – A Assembléia Geral que não for convocada pelo prefeito, os trabalhos serão dirigidos por associado escolhido na ocasião e secretariado por outro, convidado pelo primeiro.

- PARÁGRAFO 3 – Nas Assembléias em que forem discutidos balançados e contas, o prefeito da PRECOM QN 15 logo após a leitura do relatório da diretoria, das peças contábeis e do parecer do conselho fiscal, suspenderá os trabalhos e convidará o plenário a indicar um associado para dirigir os debates e a votação da matéria.

- PARÁGRAFO 4 – Tramitada a direção dos trabalhos o prefeito e demais diretores e conselheiros, deixarão a mesa permanecendo no recinto a disposição da assembléia para os esclarecimentos que forem solicitados.

- PARÁGRAFO 5 – O presidente indicado escolherá entre os associados um secretário para auxiliá-lo nos trabalhos e coordenar a redação das decisões a serem incluídas na ATA pelo secretário.

- Artigo 17º – As deliberações da Assembléia Geral somente poderão versar sobre assuntos constantes no edital de convocação.

- PARÁGRAFO 1 – Habitualmente a votação será a descoberto, mas a assembléia

poderá optar pelo voto secreto, atendendo-se as normas usuais.

- PARÁGRAFO 2 – O que ocorrer na assembleia deverá constar de ATA circunstanciada lavrada em livro próprio lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos conselheiros, por uma comissão de 05 (cinco) associados designados pela assembleia e por todos aqueles que queriam fazer.

- PARÁGRAFO 3 – As decisões da assembleia serão tomadas pelo voto pessoal dos presentes, com direito a votar, tendo cada direito a um voto, vedada representação por meio de mandatários.

- Artigo 18º - Os ocupantes dos cargos sociais, bem como associados, não poderão votar nas decisões, mas não ficam privados de tomar parte nos debates diferentes.

- PARÁGRAFO 1 – Fica impedido de votar e ser votado o associado que:

- Tenha sido admitido após convocação da assembleia;

- Seja ou tenha sido empregado da PRECOM QN15 até aprovação pela assembleia geral das contas do exercício em que deixou as funções.

- Artigo 19º - Compete ainda a Assembleia Geral:

- a) Julgar as contas do exercício anterior, acompanhadas do balanço financeiro instruídos com o parecer do conselho fiscal

- b) Preencher os cargos vagos quando de sua atribuição.

- c) Reformar o Estatuto no todo ou em parte, seja por iniciativa própria ou do presidente da PRECOM QN 15 mediante de pelo menos 2/3 dois terços dos filiados.

- d) Fusão, incorporação ou desmembramento;

- e) Destituir, após processo regular, qualquer, membro dos poderes da PRECOM QN15 mediante voto de dois terços dos filiados;

- f) Autorizar o prefeito da PRECOM QN 15 mediante proposta da diretoria, instruída com parecer do conselho fiscal, adquirir, alienar ou guardar bens imóveis.

- g) Decidir a respeito da extinção da PRECOM QN 15 e destinação dos seus bens pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados;

- h) Delegar poderes ao prefeito da PRECOM QN 15; Elaborar seu regimento interno.

- i) Interpretar o estatuto em última instância.

## CAPÍTULO VI

### Ao Conselho Fiscal

- Artigo 20º - O conselho fiscal , órgão responsável pelo acompanhamento da gestão financeira da PRECOM QN 15 será constituída de três membros e três suplentes, eleitos pela Assembleia Geral ordinária, com mandato de quatro anos.

- a) PARÁGRAFO 1 – Compete ao conselho fiscal, além de outras atribuições que o estatuto lhe conferir:

- b) Examinar trimestralmente os livros, documentos e balancetes;

- c) Apresentar a Assembleia Geral, parecer anual sobre os movimentos econômicos financeiros e administrativos da PRECOM QN 15.

- d) Dar parecer sobre projetos de orçamento.

- e) Denunciar a Assembleia Geral, erros administrativos ou qualquer violação da lei ou do estatuto, sugerindo as medidas a serem tomadas, inclusive para que possa em cada caso exercer plenamente as suas funções fiscalizadoras.

- f) Convocar a Assembleia Geral quando necessário.

- PARÁGRAFO 2 – O conselho fiscal reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e extraordinariamente quando necessário, mediante convocação da Assembléia Geral, do prefeito da PRECOM QN15 por solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados ou de qualquer de seus próprios membros.
- PARÁGRAFO 3 – Não poderá ser membro do conselho fiscal ascendente, descendente, conjugue, irmão, padrasto, enteado do prefeito da PRECOM QN 15.
- PARÁGRAFO 4 – Será considerado resignatório o membro do conselho fiscal que faltar sem motivo justificável.

## CAPÍTULO VII

### Da Diretoria

- Artigo 21º - A diretoria do PRECOM QN 15 será assim constituída:
  - a) Prefeito;
  - b) Vice – Prefeito;
  - c) Primeiro Tesoureiro;
  - d) Segundo Tesoureiro;
  - e) Primeira Secretária;
  - f) Segunda Secretária;
  - g) Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura;;
  - h) Secretaria de Habitação;
  - i) Secretaria Ação Social
  - j) Secretaria da Criança e juventude
- PARÁGRAFO ÚNICO – A diretoria reunir-se-á em caráter ordinário e extraordinariamente, quando convocada pelo prefeito deliberado sempre com a presença dos seus membros.
- Artigo 22º - Compete á diretoria:
  - a) Reuni-se no mínimo 1 (uma) vez por mês ou sempre que se fizer necessário, por iniciativa do prefeito.
  - b) Designar pessoas voluntárias para trabalhos específicos, em missões, atividades sociais, recreativas, lazer, saúde, cultura, educacional ou de qualquer outra dependendo da necessidade ou habilidade individual e do local da prestação de serviços;
  - c) Trabalhar para as obtenções de recursos necessários para a manutenção das atividades da PRECOM nas diversas áreas.
  - d) Mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades da PRECOM QN 15.
  - e) Executar e prestar contas de todas as atividades desenvolvidas pela entidade a Assembléia Geral;
  - f) Elaborar e executar programa anual de atividades.
- Artigo 23º - Compete ao prefeito:
  - a) Representar legal, ativa, passiva, judicialmente e extrajudicialmente a PRECOM QN 15;

- b) Cumprir e fazer cumprir este estatuto.
- c) Requerer, receber, dar quitação outorgar procuração e praticar os demais atos necessários ao desempenho das suas funções;
- d) Convocar e presidir, reuniões da diretoria e Assembléia Geral;
- e) Autorizar as despesas necessárias á manutenção da entidade;
  
- f) Assinar com o tesoureiro todos os cheques, e demais papéis que importem com obrigações civis e sociais.
- g) Assinar todas as correspondências da PRECOM QN 15;
- h) Criar ou destituir secretárias, bem como nomear ou dispensar os membros das secretarias;
- i) Apresentar anualmente, a Assembléia Geral ordinária o relatório de suas administração do exercício anterior, juntamente com o balanço do movimento econômico financeiro, instruído com o parecer do conselho fiscal;
- j) Autorizar planos de aplicação de recursos apresentados pelo secretários ;
- k) Comparecer , quando convocados , perante o conselho fiscal a fim de prestar esclarecimentos;
- l) Resolver todos os casos omissos neste estatuto depois de ouvida a diretoria.

- Artigo 24º - Compete ao Vice-Prefeito:

- a) Substituir o prefeito em seus impedimentos
- b) Colaborar com o prefeito no exercício de suas funções.

- Artigo 25º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Assinar com o prefeito, todos os cheques e saques em bancos, bem como qualquer documento expedido pela tesouraria;
- b) Escriturar em livro contábil o caixa;
- c) Efetuar mediante comprovante os pagamentos determinados pelo prefeito;
- d) Manter depositados em estabelecimento de créditos os valores da PRECOM QN 15
- e) Submeter mensalmente a diretoria e anualmente a Assembléia Geral, um relatório pormenorizado da situação financeira da PRECOM QN 15
- f) Elaborar com antecedência a proposta orçamentária para o exercício seguinte:

- Artigo 26º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) Estar presente ás reuniões e tomar parte nas decisões da diretoria;
- b) Auxiliar o Primeiro Tesoureiro e substituí-lo em todos os seus impedimentos;
- c) Assumir o mandato em casa de vacância até seu termino

- Artigo 27º - Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Estar presente ás reuniões e tomar parte nas decisões da diretoria;
- b) Cuidar da elaboração das atas de reuniões da Assembléia Geral e da diretoria;
- c) Manter sob sua guarda e responsabilidade todos os livros e correspondência da entidade;
- d) Manter atualizado o rol da entidade;
- e) Coordenar as atividades dos diversos departamentos;
- f) Prestar de modo geral sua colaboração a diretoria;
- g) Executar outras atividades que forem a ele delegadas pelo prefeito.

- Artigo 28º - Compete ao Segundo Secretário:

- a) Auxiliar o Primeiro Secretário e substituí-lo em todos os seus impedimentos;

- b) Estar presente às reuniões e tomar parte nas decisões da diretoria;
- c) Assumir o mandato em caso de vacância até seu término;
- d) Executar outras atividades que forem a ele delegadas pelo prefeito.

- Artigo 29º - Compete ao Secretário de Esporte e Lazer e Cultura:

- a) Promoção e desenvolvimento de atividades esportivas;
- b) Desenvolvimento de atividades sociais , visando o conagraçamento comunitário.

- Artigo 30º - Compete a secretaria de habitação:

- a) Substituir o secretário geral em suas faltas e impedimentos.
- b) Cadastrar inquilinos, receber junto aos órgãos do Distrito Federal, forma de atendimento quanto aos problemas habitacionais.

- Artigo 31º – Compete ao secretário Ação Social

- a) Coordenar programas, projetos e atividades na área de ação social;
- b) Promover atividades ocupacionais visando a integração social dos moradores ligados a prefeitura
- c) Participar da formação de grupos de discussão com o intuito de que as pessoas ou familiares adquiram novas perspectivas para os problemas comuns a comunidade.

- Artigo 32º– Compete ao secretário da Criança e Juventude:

- a) Desenvolver atividades culturais;
- b) Promover palestras relacionadas a prevenção de drogas, DST, AIDS, Gravidez precoce e violência.
- c) Propor debates relacionados às atividades de formação e ensino, propor cooperação técnica com escolas, buscando integração escola/comunidade.

## CAPÍTULO VIII

### Das Finanças

- Artigo 33º - Constituem receita para a manutenção da PRECOM QN 15;
- a) Doações e Patrocínios;
- b) Subvenções que receberam dos poderes públicos;
- c) Renda proveniente de operações econômicas e financeiras;
- d) Doações feitas por ONGs Nacionais e Internacionais;
- e) Outras fontes de rendas advindas de meios legais e lícitos.

## CAPÍTULO IX

### Do Patrimônio

- Artigo 34º- O patrimônio da PRECOM QN 15 constituir-se-á:

- a) Bens móveis ou imóveis de qualquer natureza recebidos ou adquiridos.

- PARÁGRAFO 1 – Em caso de extinção da PRECOM de bens móveis e imóveis serão doados a entidades afins.

- PARÁGRAFO 2 – Os bens patrimoniais só poderão ser alienados, gravados ou permutados com parecer favorável da diretoria da PRECOM aprovado por 2/3 (dois terços) de seus membros.

## CAPÍTULO X

### Das Disposições Gerais e Transitórias

- Artigo 35° - O Prefeito responde pela entidade em juízo ou fora dela.
- Artigo 36° - A extinção da PRECOM QN 15 só poderá ser deliberada em Assembléia Geral e com aprovação de 2/3 (dois terços) de seus representantes.
- Artigo 37° - Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela PRECOM QN 15
- Artigo 38° - Os membros dos poderes e órgãos da P RECOM QN 15 não serão remunerados
- Artigo 39° - O presente estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, seja por iniciativa do prefeito da PRECOM QN 15 mediante o voto de pelo menos 2/3 (dois terços ) dos filiados e somente após dois anos no mínimo , da ultima alteração, salvo para dar cumprimento às determinações legais .
- Artigo 40° - As questões omissas neste estatuto serão resolvidas em Assembléia Geral.
- Artigo 41° - O presente estatuto foi aprovado com forme ata da Assembléia Geral de 27 de março de 2011 , na qual consta o nome dos sócios fundadores bem como membros da primeira diretoria eleita que entrará em vigor a partir da data do seu registro em cartório . Portanto, deu-se por encerrado a Assembléia em que assinam a diretoria ora eleita.